



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARO.
16/12/92		Port. 314	Conceder Progressão Horizontal - docentes: Elizabeth P. Vieira e outros	
16/12/92		Port. 315	Excluir da Port. 297/12 - Ana ME D.D. Costa e José Ronaldo V. Costa (férias)	
18/12/92		Port. 316	Conceder Licença para Tratamento de Saúde - MARIA MARGARIDA RODRIGUES	
18/12/91		Port. 317	Retificar Port. 284/92 - ROBERTO ALBIN ROBERTO MARTINS LOURENÇO	
22/12/92		Port. 318	Conceder Progressão Funcional - OLINDA ME GOMES DA COSTA VILAS BOAS	
22/12/92		Port. 319	Localizar Profa. OLINDA ME GOMES DA C.V. BOAS - Depto. de Farmácia	
23/12/92		Port. 320	Excluir servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENT - TO da pOrt. 304/92 (férias)	
28/12/92		Port. 321	Constituir Comissão para examinar as fichas do Almoxarifado da EFOA - EFL	
28/12/92		Port. 322	Constituir Comissão para examinar as fi- chas do Patrimônio (levantamento do in- ventário dos bens patrimoniais) da EFOA	
28/12/92		Port. 323	Proceder incorporação de servidores de que trata a Port. 322 da Lei, no 6.473/79, aos servidores Angela Aparecida e Medeiros, José Sebastião de Carvalho e Maria Ângela Vieira Diogo	
28/12/92		Port. 324	Comissão Permanente - tratamento de fornecimento de DT	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
02/12/92		Port. 287	Conceder anuênios - mês de DEZEMBRO/92 Damaris Figueiredo Batista e outros	
07/12/92		Port. 288	Substituição Diretora Depto. de Pessoal - durante suas férias regulamentares por Osvaldo Pereira Duarte	
07/12/92		Port. 289	Progressão Por Mérito - Valéria Rodrigues de Figueiredo da Classe C Padrão V, para a classe C Padrão VI.	
10/12/92		Port. 290	Férias - Pessoal Docente - Depto. de Análises Clínicas	
10/12/92		Port. 291	Férias pessoal docente - Depto. de Ciên- cias Biológicas	
10/12/92		Port. 292	Férias - pessoal docente - Depto. de Ciências Exatas	
10/12/92		Port. 293	Férias pessoal docente - Depto. de Clíni- ca e Cirurgia.	
10/12/92		Port. 294	Férias pessoal docente - Depto. de Enfer- magem	
10/12/92		Port. 295	Férias pessoal docente - Depto. de Farmá- cia.	
10/12/92		Port. 296	Férias pessoal docente - Depto. de Próte- se Restauradora.	
10/12/92		Port. 297	Férias pessoal docente - Ana Maria Duarte Dias Costa e outros.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARO
11/12/92		Port. 298	Férias - DRGCA	
11/12/92		Port. 299	Férias - CPD	
11/12/92		Port. 300	Férias - Depto. de Farmácia	
11/12/92		Port. 301	Férias - Depto. de Ciências Exatas	
11/12/92		Port. 302	Férias - Depto. de Análise Clínicas	
11/12/92		Port. 303	Férias - Depto. de Clínica e Cirurgia	
11/12/92		Port. 304	Férias - Depto. de Ciências Biológicas	
15/12/92		Port. 305	Férias - Olinda M ^a Gomes C. V. Boas	
15/12/92		Port. 306	Férias - Depto. de Prótese Restauradora	
15/12/92		Port. 307	Férias - Depto de Administração	
15/12/92		Port. 308	Férias - Diretoria	
15/12/92		Port. 309	Férias - Depto. de Pessoal	
15/12/92		Port. 310	Férias - Almoxarifado	
15/12/92		Port. 311	Férias - Biblioteca	
15/12/92		Port. 312	Férias - Lucas Souza	
15/12/92		Port. 313	Excluir da Port. 291 -- M ^a Margarida Rodri gues	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
12/11/92		Port. 268	Conceder Licença Prêmio por Assiduidade - LUIZ MARCELO DA SILVA	
12/11/92		Port. 269	Conceder Licença Prêmio por Assiduidade - MARIA APARECIDA DA SILVA	
12/11/92		Port. 270	Conceder Licença para tratamento de saúde - JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA	
13/11/92		Port. 271	Constituir Comissão destinada a elaborar o Edital do Processo Eleitoral para Di- tor e Vice-Diretor.	
13/11/92		Port. 272	Constituir Comissão Especial destinada a julgar recursos originários de candida- tos ao processo eleitoral e dirimir dúvi- das porventura surgidas em decorrência do referido processo.	
13/11/92		Port. 273	Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação no DOU, a Profa. Maria Auxilia dora Soares Prado, para o cargo de Prof. Titular.	
16/11/92		Port. 274	Incorporação de quintos - José Carlos Ro- drigues.	
16/11/92		Port. 275	Comissão para acompanhar o processo Nacio- nal de Estudo e Reforma do Ensino Farmacêutico.	
16/11/92		Port. 276	Suspende atividades curriculares do curso de Farmácia, no dia 19/11/92, finalidade:	

I ENCONTRO SOBRE ENSINO FARMACÊUTICO DA
EFOA.

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
16/11/92		Port. 277	Adicional de Insalubridade - Professoras do curso de Enfermagem.	
16/11/92		Port. 278	Licença Prêmio Por Assiduidade - MARCOS BATISTA ROCHA - de 12/02 a 12/23/98.	
18/11/92		Port. 279	Licença - §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, a Márcia Rosental da Costa Carmo.	
25/11/92		Port. 280	Prorrogar licença para tratamento de saúde - JOSÉ NABOR SILVA	
25/11/92		Port. 281	Prorrogar licença para tratamento de saúde de - SANDRA BORIN	
25/11/92		Port. 282	Designar servidora JACIRA CAMPOS CABRAL - para substituir o Diretor do Depto. de Administração - Silvério S.F. Neto - CD-4	
25/11/92		Port. 283	Designar servidora NADY MARIA DOS SANTOS para substituir o Diretor da Div. Contabi- lidade - José S. Carvalho - CD-4	
27/11/92		Port. 284	Retificar Port. 104/91 -- aposentadoria RO- BERTO BORIN - onde constou 15% de gratifi- cação adicional, constar 16%	
30/11/92		Port. 285	Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora Mauricéa Silva Gomes de Oliveira	
30/11/92		Port. 286	Constituir Comissão Julgadora para apreci- ar e sugerir a aquisição de Material de Consumo, objeto da Tomada de Preços nº 06/92 - Prof. Mauro Braga (Presidente).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARG.
29/10/92		Port. 248	Férias da servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO	
29/10/92		Port. 249	Licença Prêmio - Carlos Andrade Barbosa	
30/10/92		Port. 250	Progressão Horizontal - docentes: Francisco A. Neto, Jorge K. Chavasco, João Ítalo S. Totti, José Marcos C. Renó	
30/10/92		Port. 251	Progressão Funcional - Paulo Antônio de Arantes Vieira	
03/11/92		Port. 252	Concede férias regulamentares - GERALDO FIRMINO ROCHA	
03/11/92		Port. 253	Concede férias regulamentares - SIL SOMAR MASSOTE BOTELHO	
03/11/92		Port. 254	Concede férias regulamentares - AN GELA APª REIS E MEDEIROS	
03/11/92		Port. 255	Anuênios - mês de novembro/92 Carlos Andrade Barbosa e outros.	
03/11/92		Port. 256	Prorroga afastamento - Profa. MAGALI BENJA MIN DE ARAÚJO - cursar Doutorado	
04/11/92		Port. 257	Designar a servidor Vera Lúcia Csizmar Carvalho para substituir o servidor Uvani Fonseca Martins Guerra - CD-4 de 03/11 a 02/12/92.	
04/11/92		Port. 258	Determinar o pagamento da FG-7 a Soraya Helena Coelho Leite - período de 1º de novembro a 30 de dezembro/92.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ASQ.
04/11/92		Port. 259	Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição de material de consumo odontológico. - objeto de Tomada de Preços nº 05/92 - Prof. Odilon Taveira Barbosa (Presidente).	
04/11/92		Port. 260	Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, CD-4, de 09 a 13/11/92.	
05/11/92		Port. 261	Concede licença prêmio por assiduidade - WALDO MIRANDA HORTA	
05/11/92		Port. 262	Conceder licença prêmio por assiduidade - TADEU MARQUES	
05/11/92		Port. 263	Conceder licença prêmio por assiduidade - LAÉRCIO MARTELLI	
05/11/92		Port. 264	Cancelar adicional de insalubridade no período da licença prêmio por assiduidade ANTÔNIO B. NETO e outros	
05/11/92		Port. 265	Conceder Progressão por Tempo de Serviço - GERALDO F. ROCHA e HÉLIO A. NOGUEIRA	
05/11/92		Port. 266	Constituir Comissão para elaborar normas referentes à eleição Direta para Diretor e Vice-Diretor desta Escola.	
11/11/92		Port. 267	Constituir Comissão Julgadora - Carta Con- Vite nº 31/92 - Pres. Prof. Odilon T. Barbosa	
12/11/92		Port. 268	Progressão Por Mérito - Joaquina Maria Furtado e outros.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	SIG.
25/09/92		Port. 228	Concede licença para tratamento de saúde JOSÉ NABOR SILVA	
30/09/92		Port. 229	Licença para maternidade à Profa. OLINDA MARIA DA COSTA VILAS BOAS, pelo período de 28/09/92 a 25/01/93.	
30/09/92		Port. 230	Insalubridade da Profa. Lana Ermelinda da Silva.	
02/10/92		Port. 231	Anuênio - Elcinéa T. C. Carvalho e outros mês de OUTUBRO/92	
05/10/92		Port. 232	Progressão Tempo de Serviço - MAURICÉIA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	
05/10/92		Port. 233	Concede férias regulamentares - LIANI FON- SECA MARTINS GUERRA	
05/10/92		Port. 234	Concede férias regulamentares - ANTONIO M. SIQUEIRA e EDYR DE CASTILHO AGOSTINI	
08/10/92		Port. 235	Constitui Comissão de Obras - para acompa- nhar ampliação do Pavilhão de Anatomia	
09/10/92		Port. 236	Reverter para esta Escola a pensão da Sra. Nailda Ferreira Santos	
09/10/92		Port. 237	Designar Ivana Pereira Tibúrcio para substituir a servidora Maria Ângela Viei- ra Diogo CD-4	
09/10/92		Port. 238	Designar Maria Apê Rodrigues Milan para substituir a servidora Maria Cristina Fonseca Maia Engel - FG.6	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
13/10/92		Port. 239	Contratar até 31 de dezembro de 1992 a Monitora Marisa de Oliveira Lopes, sem vínculo empregatício.	
14/10/92		Port. 240	Conceder Licença Prêmio por Assiduidade - ANTÔNIO BARBOSA NETO	
19/10/92		Port. 241	Promover o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da EFOA (ativo, in ativo e inativo)	
19/10/92		Port. 242	Designa JOSÉ MÁ DUARTE PEREIRA para substi tuir o servidor José Carlos Rodrigues, na função de Chefe do Setor de Almoxarifado - FG-6	
22/10/92		Port. 243	Determina o pagamento da FG-1, ao Prof. Maciro Manoel Pereira, Coordenador do Cur so de Odontologia.	
22/10/92		Port. 244	Progressão por Mérito - Mauricéa Silva Go mes de Oliveira.	
26/10/92		Port. 245	Licença Prêmio por Assiduidade ao Prof. José Marcos Costa Renó - período de: 16 de novembro a 16 de dezembro/92.	
27/10/92		Port. 246	Concede férias regulamentares - DAMARIS FI GUEIREDO BATISTA	
28/10/92		Port. 247	Progressão Maria Ângela Vieira Diogo do nível 20 para o nível 22.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARO.
04/09/92		Port. 207	Exonerar, a pedido, Sandra M ^a Oliveira Moraes Veiga, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico.	
04/09/92		Port. 208	Nomear, em caráter efetivo, Sandra M ^a Oliveira Moraes Veiga, no cargo de Prof. Auxiliar, nível I - DE.	
05/09/92		Port. 209	Tomada de Preços 04/92 Membros: Maciro Manoel P. Júnior (Presidente), José Sebastião Martins, Paulo César de Andrade e Silvério de S. Freire Neto	
10/09/92		Port. 210	Contratação de monitores	
14/09/92		Port. 211	Progressão por Mérito - Osvaldo Pereira Duarte e José Alexandre Rocha	
14/09/92		Port. 212	Concede insalubridade - SANDRA M ^a OLIVEIRA MORAES VEIGA	
16/09/92		Port. 213	Progressão Vertical - Magali Ben ^a . Araújo	
16/09/92		Port. 214	Prog. Horizontal - Terezinha D. Silva Nunes	
16/09/92		Port. 215	Autoriza Afastamento - Paulo Márcio Faria e Silva.	
16/09/92		Port. 216	Autoriza Afastamento - Lira Celeste Alves	
18/09/92		Port. 217	Licença para maternidade - Ângela M ^a Alves Pereira.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
18/09/92		Port. 218	Retificação de nome:	
			onde se lê: Sandra M ^a Oliveira Moraes Veiga	
			leia-se: Sandra M ^a Oliveira Moraes Veiga	
18/09/92		Port. 219	Suspender o adicional de insalubridade	
			da Profa. Lira Celeste Alves	
18/09/92		Port. 220	Suspender o adicional de insalubridade	
			do servidor Paulo Márcio de Faria e Silva	
22/09/92		Port. 221	Licença Prêmio Por Assiduidade	
			Maria Alice Pedreira de Castro	
22/09/92		Port. 222	Designar Adriana Silva para substituir	
			Ângela M ^a Alves Pereira - de 10/09/ a	
			31/10/92.	
25/09/92		Port. 223	Conceder licença prêmio por assiduidade	
			à servidora Gerorgina Ferreira Bernardes.	
25/09/92		Port. 224	Constituir Comissão para análise e altera-	
			ção do currículo do Curso de Enfermagem e	
			Obstetrícia	
25/09/92		Port. 225	Concede licença para tratamento de saúde-	
			Sandra Borin	
25/09/92		Port. 226	Concede licença para tratamento de saúde	
			NATAL EXPEDITO DOS SANTOS	
25/09/92		Port. 226	Concede licença para tratamento de saúde	
			IVANIR MIRANDA DE MORAES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARO.
11/08/92		Port. 189	Concede licença maternidade à Profa Hédima Carvalho de Souza	
11/08/92		Port. 190	Progressão por Titulação - Audrei Nunes Fernandes	
11/08/92		Port. 191	Progressão por Mérito - Antônio Barbosa Neto e outros	
12/08/92		Port. 192	Cancelar o adicional de insalubridade da servidora Ione Ramos Costa Pereira	
17/08/92		Port. 193	Incorporação de quintos -- servidores EFOA - portadores de FG.	
17/08/92		Port. 194	Progressão Horizontal - Lana Ermelinda da Silva - da classe de Adjunto 2 para Adjunto 03.	
17/08/92		Port. 195	Alterar o regime de trabalho do Prof. Ulisses Pedreira de Almeida -- de 40 hs para Dedicação Exclusiva.	
17/08/92		Port. 196	Prorroga o afastamento da Profa. Olinda Mª Gomes da Costa Vilas Boas - de 08 de julho a 04 de setembro de 1992.	
17/08/92		Port. 197	Prorroga o afastamento da Profa. Cássia Carneiro Avelino - de setembro de 1992 a março de 1993.	
25/08/92		Port. 198	Prorroga a licença para tratamento de saú de do servidor José Nelson de Figueiredo de 20/08 a 18/09/92.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
26/08/92		Port 199	Incluir o nome do Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira, na Portaria nº 144/92, para compor o Comitê local de acompanhamento, seleção e distribuição de bolsas de iniciação científica, atuando junto à Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da EFOA.	
26/08/92		Port. 200	Delegar competência a José Márcio de Carvalho, Secretário Executivo da SENESm/NEC, para assinar convênio nº do valor de CR\$ 26.000.000,00.	
26/08/92		Port. 201	Prorrogar jornada de trabalho do servidor MARCO ANTONIO SERIO REIS - hora extra	
01/09/92		Port. 202	Conceder anuênios - mês de SETEMBRO/92 - Amon S. Vieira e o outros ...	
01/09/92		Port. 203	Progressão por Tempo de Serviço - Osvaldo Pereira Duarte	
01/09/92		Port. 204	Concede férias regulamentares - Érico Massoti e outros	
04/09/92		Port. 205	Retifica Port. 093/92 - inclui vantagem do art. 184, item III - Lei 1.711/52 e altera 25% para 35%	
04/09/92		Port. 206	Concede férias - ELIANE PERES R.C. LEITE	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
17/07/92		Port. 169	Exonera servidor SILVÉRIO S.F.NETO-CD4	
17/07/92		Port. 170	Concede férias servidor LUIZ G.MIRANDA	
17/07/92		Port. 171	Concede férias servidora JACIRE CAM- POS CABRAL	
20/07/92		Port. 172	Concede licença Maternidade a servi- dora DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA	
22/07/92		Port. 173	Retifica em parte Port. 168/92	
22/07/92		Port. 174	Concede insalubridade a servidora AU- DREI NUNES FERNANDES	
28/07/92		Port. 175	Concede Progressão por Mérito ao ser- vidor JOSÉ NABOR DA SILVA	
29/07/92		Port. 176	Concede anuênios - mês de AGOSTO/92	
29/07/92		Port. 177	Concede Progressão por Tempo de Servi- ço aos servidores IVANA P. TIBÉRCIO e SILAS B. MAIA	
30/07/92		Port. 178	Nomear Bel. SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, para exercer função Diretor de Administração	
31/12/92		Port. 179	Anuênio - Prof. JOÃO BATISTA BORGES	
03/08/92		Port. 180	Concede licença Maternidade à docente MÁRCIA ROSENAL DA COSTA CARMO.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
04/08/92		Port. 181	Concede férias ao servidor MARCO ANTÔNIO S. REIS	
04/08/92		Port. 182	Designa servidora APARECIDA CLARETE R. REIS para substituir Chefe Setor de Compras	
04/08/92		Port. 183	Substitui membros da Comissão do Biotério	
05/08/92		Port. 184	Adicional de insalubridade para a Profa Simone M ^{te} Ávila Silva Reis, lotada provisoriamente da Universidade Federal de Uberlândia	
05/08/92		Port. 185	Localizar a servidora Mauricéia Silva Gomes de Oliveira, no setor de Odontopediatria - adicional de insalubridade de 10%	
06/08/92		Port. 186	Retifica Port. 178/92 para fazer constar o que se segue: "conforme item II, ao art. 9º da Lei nº 8.112/90"	
07/08/92		Port. 187	Retificar em parte a Port. 117/92, publicada no DOU de 06/04/92, fls. 2175, Seção II	
11/08/92		Port. 188	Concede licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ NELSON FIGUEIREDO	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARO.
29/06/92		Port. 149	Tomada de Preços nº 02/92 - 01/07/92 Membros: Prof. Mauro Braga (Presidente), Prof. Jorge Klêber Chavasco, Prof. Dr. Walter Rocha	
30/06/92		Port. 150	Concede anuênios - mês de JULHO/92	
10/07/92		Port. 151	Licença Prêmio da servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALLES	
10/07/92		Port. 152	Altera o Regime de Trabalho da Profa. Rosângela Vieira Siqueira - de 20 hs para Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	
10/07/92		Port. 153	Progressão Vertical da Profa. Silvana Ma- ria Coelho Leite Fava - Auxiliar 04 para Assistente 01	
10/07/92		Port. 154	Substituição da servidora Vera Lúcia de Lacerda Maia - por Esperança Souza e Sil- va.	
02/07/92		Port. 155	Nomear em caráter efetivo AUDREI NUNES FERNANDES - Técnico de Laboratório	
02/07/92		Port. 156	Tomada de preços nº 03/92 - 03/07/92 Membros: Prof. Héber Sebastião de Carva- lho, (Presidente), Prof. Amon Sero Vi- eira, Profa. Maísa Ribeiro P.L. Brigagão , Profa. Olivina Mª Carneiro Vieira.	
03/07/92		Port. 157	Designar a servidora Adriana Silva, para substituir o servidor Sebastião Meira Secretário dos Deptos. Acadêmicos FG-7.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
03/07/92		Port. 158	Autoriza o afastamento da Profa. Cármen Lúcia Alves Filizola - Acompanhar cônjuge	
03/07/92		Port. 159	Conceder licença Prêmio por Assiduidade à servidora Mauricéa Silva Gomes de Oliveira	
06/07/92		Port. 160	Concede férias ao servidor AMÂNCIO DE SOU ZA REIS.	
06/07/92		Port. 161	Concede aposentadoria Prof. ANTÔNIO SILVES TRE DE OLIVEIRA	
08/07/92		Port. 162	Aposentadoria da servidora Maria Esther Rosa	
08/07/92		Port. 163	Dispensar da função de Chefe da Meconagra fia - FG-7, a servidora Maria Esther Rosa	
10/07/92		Port. 164	Concede Progressão por Mérito	
13/07/92		Port. 165	Reverter a pensão Especial de Ophelia Pereira para a EFOA, art. 248 da Lei nº 8.112/90.	
13/07/92		Port. 166	Designar Soraya Helena Coelho Leite, para substituir a servidora Ivete Bastos de Araújo no período de suas férias regula- mentares - 1º a 07 de julho/92.	
16/07/92		Port. 167	Retifica em parte, Port. 349/91 pu- blicada no DOU de 31/12/91.	
17/07/92		Port. 168	Concede aposentadoria SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
10/06/92		Port. 131	Localizar a servidora Silvana M ^e Coelho Leite Fava, para exercer suas funções na Santa Casa de Misericórdia no mês de junho/92. Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10%.	
10/06/92		Port. 132	Declarar luto por três dias pelo falecimento da mãe da servidora Almir ^a de Jesus Adriano.	
10/06/92		Port. 133	Férias regulamentares - 10 a 15/07/92. Ana M ^a Duarte Dias Costa - José Ronaldo Vieira da Costa.	
10/06/92		Port. 134	Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Celisa de Moura Leite, de: 14 de setembro a 14 de outubro/92.	
10/06/92		Port. 135	Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Cristina Fonseca Maia Engel, de: 10/10/92 a 10/01/93.	
10/06/92		Port. 136	Comissão Julgadora de Carta Convite.	
10/06/92		Port. 137	Exclui a servidora Ivete B. Araújo da Portaria nº 123/92 e conceder-lhe férias de 13/07 a 10/08/92.	
11/06/92		Port. 138	Escrutinadores na eleição para suplente dos Adjuntos - Dr. Antônio Martins de Siqueira, Prof. Héber Sebastião de Carvalho.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
11/06/92		Port. 139	Prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora Sandra Borin	
15/06/92		Port. 140	Revoga a Portaria nº 114/92 - aposentadoria do Prof. Antônio Silvestre de Oliveira.	
15/06/92		Port. 141	Comissão de revisão de enquadramento.	
22/06/92		Port. 142	Designar os servidores Osvaldo Pereira Duarte e Sebastião Meira - para escrutinadores na eleição dos representantes dos administrativos junto à Congregação.	
23/06/92		Port. 143	Localizar a servidora Valéria Rodrigues de Figueiredo na Clínica Odontológica do 3º ano.	
24/06/92		Port. 144	Indica docentes p/ compor comitê local acompanhamento, seleção e distribuição bolsas	
24/06/92		Port. 145	Suspende Adicional Insalubridade do Prof. João Batista Magalhães.	
26/06/92		Port. 146	Concede Licença p/ Tratamento Saúde a servidora VERA LÚCIA LACERDA MAIA.	
29/06/92		Port. 147	Concede Progressão por Tempo de Serviço - Adenildes A. M. Ferreira e Marcos B. Rocha	
29/06/92		Port. 148	Tomada de Preços nº 01/92 - 29/06/92 Membros: Prof. Dr. Walter Rocha (Presidente), Prof. Mauro Braga, Prof. Héber Sebastião de Carvalho, Prof. Amon Serio Vieira	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
12/05/92		Port. 106	Anuênio - Prof. Jair de Freitas Oliveira	
12/05/92		Port. 107	Concede adic. insalubridade - Prof. Silvana M. Coelho L. Fava (mês de maio/92)	
13/05/92		Port. 108	Contratação de Monitor - Cirurgia Oral I	
13/05/92		Port. 109	Concede adic. periculosidade - JOSÉ ALEXANDRE ROCHA	
13/05/92		Port. 110	Retifica Port. nº 067, de 19/03/92	
14/05/92		Port. 111	Concede Progressão por Mérito - B. COELHO	
14/05/92		Port. 112	Concede Progressão por Titulação	
18/05/92		Port. 113	Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Natal Expedito de Souza	
19/05/92		Port. 114	Concede aposentadoria ao Prof. ANTONIO SILVESTRE DE OLIVEIRA	
19/05/92		Port. 115	Concede adicional de insalubridade ao Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES	
25/05/92		Port. 116	Altera Port. nº 216 (05/08/91) - TADEU MARQUES	
25/05/92		Port. 117	Concede Progressão por Mérito - SEBASTIÃO MEIRA	
28/05/92		Port. 118	Anuênios - mês de junho/92	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
28/05/92		Port. 119	Licença Especial - Adenildes Alves Memali Ferreira.	
29/05/92		Port. nº 120	Substituição do Servidor Silvério de Souza Freire Neto, por Jacira Campos Cabral CP-4 (Diretor do Depto. de Administração) motivo: férias regulamentares.	
01/06/92		Port. 121	Aposentadoria - Prof. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA	
01/06/92		Port. 122	Concede férias - ÂNGELA AP ^a REIS E MEDEIROS, JOSÉ S. CARVALHO E MARIA AMÁLIA	
01/06/92		Port. 123	Concede férias - ALMIRA DE JESUS ADRIANO e outros	
05/06/92		Port. 124	Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS ANDRADE BARBOSA.	
05/06/92		Port. 125	Substituição da Diretora do DP/EFOA	
05/06/92		Port. 126	Substituição do Diretor da Contabilidade	
08/06/92		Port. 127	Férias - Luiz Carlos do Nascimento	
09/06/92		Port. 128	Tornar sem efeito a Portaria nº 117/92.	
09/06/92		Port. 129	Licença trat. de saúde - servidor João Batista Lacerda - 08/06 a 07/07/92.	
09/06/92		Port. 130	Designar a servidora Soraya Helena Coelho Leite, na função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
22/04/92		Port. 085	Progressão Vertical - Prof. Joaquim Martins de Siqueira	
24/04/92		Port. 086	Progressão por Tempo de Serviço Tadeu Marques	
24/04/92		Port. 087	Anuênio - Prof. Jair de Freitas Oliveira	
24/04/92		Port. 088	Designar Professores para escrutinadores da eleição do representante dos Profs. Adjuntos do curso de Odontologia junto à CPPD.	
27/04/92		Port. 089	Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para substituir Diretora DP.	
28/04/92		Port. 090	Designar as Bibliotecárias CECÍLIA M ^{te} RODRIGUES e FÁTIMA DOS REIS GOYATÁ, para comporem a Diretoria Técnica de Serviço da Biblioteca Central da EFOA.	
30/04/92		Port. 091	Designar servidores SILSOMAR MASSOTE BOTEIHO, CECÍLIA M ^{te} RODRIGUES, PAULO CÉSAR DE ANDRADE, JOSÉ ANTÔNIO RAMOS, MAURA PEREIRA SILVA E ROZELIS SALES DANZIGER, como escrutinadores da eleição dos representantes e suplentes junto à CPPTA.	
30/04/92		Port. 092	Retifica a Portaria nº 348/91, para nela incluir o item 2.	
04/05/92		Port. 093	Reverter para esta Escola - Pensão Especial - Izaure Magalhães Silveira e Maria Inês da Silveira Ferreira	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
04/05/92		Port.094	Concede férias à servidora VILMA MARQUES DA SILVA.	
04/05/92		Port. 095	Anuênios - mês de maio/92	
04/05/92		Port. 096	Horas Extras - Vera Lúcia de Lacerda Maia	
04/05/92		Port. 097	Designar a servidora Soraya Helena Coelho Leite, para substituir o servidor Amâncio de Souza Reis - FG.6	
04/05/92		Port. 098	Designar a servidora Adriana Silva, para substituir a servidora Ângela Mª Alves Pereira - FG.7	
04/05/92		Port. 099	Progressão por Titulação Adenildes e outros	
05/05/92		Port. 100	Escrutinadores nas eleições para representantes e suplentes junto ao Conselho de Curadores.	
07.05.92		Port. 101	Contratação de Monitor	
07.05.92		Port. 102	Concede Adicional de Insalubridade para o Departamento de Prótese Restauradora	
07.05.92		Port. 103	Concede Adic. de insalubridade para o laboratório de Fisiologia e Farmácia-Escola.	
08/05/92		Port.104	Anuênios - Prof. Jair de Freitas Oliveira	
12/05/92		Port.105	Concede férias a SILVÉRIO DE S.F.NETO	



I N D I C E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOIHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
13/03/92		Port.062	Concede Progressão por Mérito à servidora Ana Maria Prudenciano.	
16.03.92		Port.063	Concede Licença Médica ao servidor JOSÉ NABOR DA SILVA.	
17.03.92		Port.064	Concede aposentadoria ao docente RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO.	
17.03.92		Port.065	Concede férias a docente ZÉLIA MARIA DA RODRIGUES RESCK.	
19/03/92		Port. 066	Autoriza o afastamento da Profa. Francisca Isabel Ruela	
19/03/92		Port. 067	Prorrogar a jornada de trabalho do servidor Tadeu Marques.	
19/03/92		Port. 068	Prorroga o afastamento da Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas	
26/03/92		Port.069	Resolve suspender as férias do Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES por 5 dias.	X
31/03/92		Port.070	Concede férias à servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA e outros.	
31/03/92		Port.071	Concede anuênio ao servidor ADIR ARAÚJO e outros.	
01.04.92		Port.072	Concede aposentadoria a MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS.	
03/04/92		Port.073	Licença maternidade - Denise Apª Correia Moreira - De 30/03 a 27 de julho/92	

I N D I C E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
03/04/92		Port. 074	Progressão por Mérito - Luiz Gonzaga Miran da e outros.	
03/04/92		Port.75	Retifica Progressões da servidora SANDRA BORIN	
06/04/92		Port. 076	Progressão por Titulação - Adriana Silva e outros.	
07/04/92		Port. 077	Férias - Wilson Geraldo de Almeida	
07/04/92		Port.078	Progressão por Tempo de Serviço Maria Apª da Silva (II) e Robson Porto Prado.	
08/04/92		Port.079	Concede férias - JOAQUINA MARIA FURTADO	
08/04/92		Port.080	Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO RAMOS, para desempenhar atividades administrativas im- to ao SUS.	
14/04/92		Port.081	Concede insalubridade ao servidor AMAURI BERNARDES DE SOUZA.	
15/04/92		Port. 082	Licença tratamento de saúde - Sandra Borin.	
16/04/92		Port. 083	Aprova a estrutura funcional da EFOA	
22/04/92		Port. 084	Concede Progressão Horizontal ao docente Paulo Antônio de Arantes Vieira	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
13/02/92		Port.041	Concede Insalubridade ao Prof. PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA e outros.	
14/02/92		Port.042	Concede Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Tadeu Marques	
18/02/92		Port.043	Substituição - Chefe Seção de Registros Gerais e Controle Acadêmico-FG.6 - férias 03.02 a 03.03.92 - por Vilma Marques da Silva.	
19/02/92		Port.044	Autoriza afastamento Profª HENILDA ME DE CARVALHO KIRA - Curso Pós-Graduação - nível de Mestrado.	
26/02/92		Port.045	Concede Insalubridade ao Prof. Fernando Luiz de Souza	
28/02/92		Port. 046	Aposentadoria do Prof. José Antônio Leite.	
28/02/92		Port.047	Concede Insalubridade a Profª MAFSA PEREIRA ROCHA PEREIRA LIMA BRIGAGÃO.	
04/03/92		Port.048	Concede férias a GERALDO FIRMINO ROCHA e outros.	
05/03/92		Port. 049	Substituição - Paulo César de Andrade Diretor do Centro de Processamento de Dados - FG.1. (Maciro Manoel Pereira Jr).	
05/03/92		Port. 050	Progressão por Tempo de Serviço à servidora Ana Maria Prudenciano da Silva	
05/03/92		Port. 051	Anuênios - Ana Mª Prudenciano da Silva e outros.	

Í N D I C E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
05/03/92		Port. 052	Cancelamento adicional insalubridade: servi- dora MARIA APª RODRIGUES MILAN	
06/03/92		Port.053	Cancela Port.323/91 e, concede insalubridade de docentes da enfermagem.	
06/03/92		Port. 054	Revisão cálculo anuênio - Almira de Jesus Adriano e outros ...	
06/03/92		Port. 055	Rever cálculo anuênio - Ivanir de M. Moraes e Paulo Roberto A. Agostini	
09/03/92		Port.056	Localizar a servidora Lúcia Amélia P.R.Costa Pereira no Depto. Análises Clínicas, concedendo-lhe adicional de insalubridade.	
09/03/92		Port. 057	Cancelar o adicional de insalubridade do servidor Nilson Pereira Gomes - localizá-lo na Biblioteca Central - conceder-lhe do adicional noturno. Horário de trabalho - 18:00 às 24:00 hs.	
12/03/92		Port. 058	Substituição - Adriana Silva - substitui Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, de 12 a 31/03/92.	
12/03/92		Port. 059	Prorrogação de licença - Ivanir Miranda de Moraes	
12/03/92		Port. 060	Licença p/trat.de saúde -- Natal Expedito de Souza	
13/03/92		Port.061	Designar docentes para compor Banca Seleção alunos candidatos transferência outras instituições para esta Escola.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARG.
20/01/92		Port. 022	Autorizar o afastamento da Profa. Maria Cândida da Silveira Ferreira Aionso - para curso de Pós-Graduação.	
20/01/92		Port. 023	Designar o servidor José Maria Duarte Pereira, para substituir o servidor José Carlos Rodrigues, Chefe do Setor de Almoxarifado, no período de suas férias.	
20/01/92		Port. 024	Conceder Progressão Horizontal- Adjunto 1 para 2, a Olavo Bilac de Castilho.	
22/01/92		Port. 025	Férias - Ivana Pereira Tibúrcio 04/03 a 02/04/92	
22/01/92		Port. 026	Férias - Vilma Marques da Silva, João Batista Lacerda, Adenildes Alves Menali Ferreira, Luiz Gonzaga Tavares, Regina Silveiro, Ioni Ramos Costa Pereira, Heleno Mussi, Itamar Vitor Ribeiro e Maciro Manoel Pereira Junior - De: 12 a 31/03/92.	
22/01/92		Port. 027	Anuênios - Antônio Camilo de Souza Cruz e outros.	
28/01/92		Port. 028	Licença Prêmio por Assiduidade Marcos Batista Rocha	
28/01/92		Port. 029	Licença Prêmio por Assiduidade Leda Maria Rosa Cruz	
29/01/92		Port. 030	Designar escrutinadores - Profs. Dr. Antônio Martins de Siqueira e José Antônio Leite - eleição repres. Adjuntos na Congregação.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
31/01/92		Port. 031	Concede férias Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES	
03/02/92		Port. 032	Substituição - Diretora do Depto. Pessoal férias - de 03 a 22/02/92 Ângela M ^a Alves Pereira	
03/02/92		Port. 033	Substituição - Chefe Setor Mecanografia FG.7 - férias de 03 a 22/02/92 - por MARIA APARECIDA RESCK..	
04/02/92		Port. 034	Concede férias Antônio Barbosa Neto	
05/02/92		Port. 035	Substituição - Chefe Setor Pagamento - FG.6 - férias de 10 a 29/02/92 - por So raya Helena Coelho Leite.	
05/02/92		Port. 036	Pagamento hora extra, motivo substituição Sr. Divino R. Pereira por Nilson P. Gomes.	
06/02/92		Port. 037	Substituição Diretora Biblioteca-FG.5 - férias 03/02 a 03.03.92 por CECILIA MARIA RODRIGUES.	
11/02/92		Port. 038	Concede Licença Maternidade à servidora ANDREA MARQUES ROBERTO PASSOS.	
12/02/92		Port. 039	Concede Progressão por Titulação a ADRIANA SILVA e outros.	
12/02/92		Port. 040	Posicionar na classe Prof. Adjunto I - Prof. Dr. DÉCIO DOS SANTOS PINTO.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
06/01/92		Port. 001	Anuênios	
07/01/92		Port. 002	Substituição - Maria Ângela Vieira Diogo por Ângela M ^a Alves Pereira	
07/01/92		Port. 003	Férias - fevereiro/92	
08/01/92		Port. 004	Horas Extra - Esperança Souza e Silva	
09/01/92		Port. 005	Progressão por Mérito Sebastião Meira - Vera Lúcia de Lacerda Maia e Oliveira P.S.Nogueira	
10/01/92		Port. 006	Progressão por Titulação Laércio Martelli - do nível 15 para o 18 Sandra Regina Alves do nível 06 para o nível 09.	
13/01/92		Port. 007	Férias regulamentares - de Lucas Souza 03 a 22/02/92.	
13/01/92		Port. 008	Autorizar o afastamento da Profa. Hédima Carvalho de Souza, para curso de Pós- Graduação.	
13/01/92		Port. 009	Nomear, em caráter efetivo, Amauri T. des de Souza - Auxiliar de Laborato	
13/01/92		Port. 010	Férias - Maria Ap ^a Rodrigues Milan e / Profa. Maria Elisa P.B.de Siqueira	
13/01/92		Port. 011	Constituir Comissão Permanente de Licita- ção da EFOA.	

DATA	FOLHA	ESPÉCIE	ASSUNTO	ARQ.
15/01/92		Port. 012	anuênio - 1% - servidora Valéria Rodrigues de Figueiredo	
15/01/92		Port. 013	Prorrogação do afastamento da Profa. Olinda M ^a Gomes da Costa Vilas Boas	
15/01/92		Port. 014	Prorrogação do afastamento do Prof. Antônio Luengo Garcia	
5/01/92		Port. 015	Progressão Horizontal da Profa. Carmen Lúcia Alves Filizola -- Ad.1 p/2	
15/01/92		Port. 016	Adicional de Insalubridade Alan Kardec de Souza - Vera Lúcia de Car valho Rosa - Maria Alice P. de Castro e Nilson Pereira Gomes	
15/01/92		Port. 017	Pensão Especial - Zilda Assis Assumpção	
16/01/92		Port. 018	Posicionamento do ex-servidor Wanderley de Castro, Assistente em Administração, nível 26.	
16/01/92		Port. 019	Conceder pensão Especial - Wanda Borges de Castro e Thayse de Castro.	
17/01/92		Port. 020	Licença para trat. de saúde Profa. Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira	
20/01/92		Port. 021	Autorização à Profa. Simone M ^a Ávila Sil- va Reis, para acompanhamento de cônjuge.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

711

Portaria nº 323 de 28 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com base no entendimento contido no Parecer SAF/MTA nº 196/92, publicado no DOU de 14/05/92 e Voto do TCU publicado no DOU de 27/05/92, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.000374/92-55, resolve:

Proceder a incorporação de quintos de que trata o art.2º, da Lei nº 6.732/79, aos servidores abaixo relacionados, investidos em Função Gratificada (FG) e Cargos de Direção (CD).

<u>Nome</u>	<u>Designação</u>	<u>Data da Incorporação</u>	<u>Proporção</u>	<u>Função</u>
01: Ângela Apª Reis e Medeiros	01/03/79	28/02/89	4/5	FG-2
		04/03/92	1/5	CD-4
02. José Sebastião de Carvalho	01/11/79	31/10/89	5/5	CD-4
03. Maria Ângela Vieira Diogo	24/09/76	23/09/86	5/5	CD-4


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

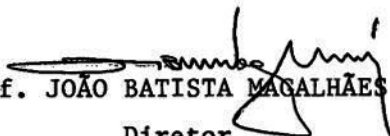
720

Portaria nº 322 de 28 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para examinar as fichas do Patri_{mônio}, bem como efetuar o levantamento do inventário dos bens patrimoniais desta Escola, relativos ao exercício de 1992, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31/12/92, sendo composta pelos servidores abaixo relacio_{nados} e presidida pelo primeiro:

- ./ Vera Lúcia Carvalho Rosa José Genedito
- . Luiz Gonzaga Miranda
- . Heloísa Helena Alves


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 321 de 28 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, e resolve: ^{de acordo com a NORMA DE EXERCÍCIO - STN/MP}
Nº 6/93

Constituir Comissão para examinar as fichas do Almoxa
rifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de mate
rial relativos ao exercício de 1992³, cujos trabalhos deverão estar concluí
dos até 31/12/92³, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados e
presidida pelo primeiro:

- . João Batista Lacerda - NEUCINA
- . Maria Ângela Rodrigues
- . Luiz Carlos do Nascimento


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 999

Portaria nº 320 de 23 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir o servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO da Porta
ria nº 304/92 e conceder-lhe férias relativas ao ano de 1992, de acordo
com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90.

Férias: 01/03 a 20/03/93

Abono Pecuniário: 21/03 a 30/03/93


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

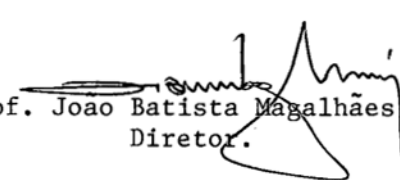
709

Portaria nº 319 de 22 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a Professora OLINDA MARIA GOMES COSTA VILAS BOAS, para exercer suas atribuições no laboratório de Farmacodinâmica, situado no Departamento de Farmácia, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/n de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de dezembro de 1992.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria nº 318 de 22 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente OLINDA MARIA GOMES COSTA VILAS BOAS, da Classe de Professor Assistente, nível 2, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, por ter obtido o grau de Doutor.

02.

Os efeitos desta portaria vigoram a partir de dezembro/92.


Prof. João Batista Magalhães.
Diretor.

DP/opd.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

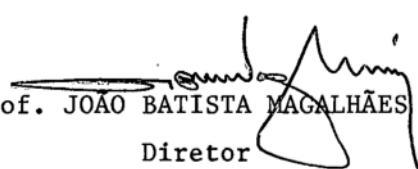
Portaria nº 317 de 18 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 284, de 27/11/92 ,
publicada no DOU, de 02/12/92, fls. 7647, Seção II, para fazer constar o
que se segue:

onde constou: Portaria nº 104, de 19/04/91, publicada no DOU de 26/04/91;

constar: Portaria nº 107, de 22/04/91, publicada no DOU de 26/04/91.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria nº 316 de 18 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora
MARIA MARGARIDA RODRIGUES, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Perma
nente desta Escola, pelo período de 30/11 a 29/12/92, de conformidade com
o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria nº 315 de 16 de dezembro de 1992.

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluír os Professores, Dra. Ana Maria Duarte Dias Cos
ta e José Ronaldo Vieira da Costa, da Portaria nº 297/92 e conceder-lhes fê
rias relativas ao ano de 1993, de 04/01 a 02/02/93.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria nº 314 de 15 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do art. 16
do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD, em reunião do dia
10/12/92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo re
lacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE</u>		<u>DATA EFEITO</u>
	<u>PROFESSOR</u>	<u>ADJUNTO</u>	
01. Elizabeth Pizzamiglio Vieira	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
02. Hédima Carvalho de Souza	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
03. Henilda Mª de Carvalho Kira	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
04. Janira Dias Ribeiro	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
05. Mª José Iunes Garcia	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
06. Mª Margarida Rodrigues	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
07. Sônia Mª de Souza Lima Paes	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /
08. Sônia Mª Brutscher	do nível 2	para o nível 3	01/01/93 /


Prof. JOAO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



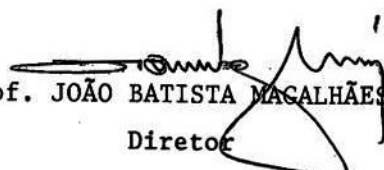
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria nº 313 de 15 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 291/92 a Profª MARIA MARGA-
RIDA RODRIGUES, por se encontrar em licença para tratamento de saúde, no
período em questão.


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 312 de 15 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS SOUZA , referente ao ano de 1993, de 04 a 23/01/93, de conformidade com o art. 79 da Lei nº 8.112/90.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 311 de 15 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo
relacionados:

BIBLIOTECA

Ano: 1992

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 23/01/93 /

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Nilson Pereira Gomes /

Ano: 1993

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 23/01/93

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Ione Ramos Costa Pereira ✓

02. Luiz Gonzaga Távares

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 02/02/93

01. Regina Silvério

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 310 de 15 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo rela
cionada:

ALMOXARIFADO

Ano: 1993

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 23/01/93

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Maria de Lourdes Ferreira ✓


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 309 de 15 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo
relacionados:

DEPTO. DE PESSOAL

Ano: 1993 -

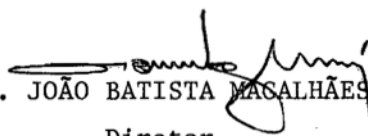
§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 23/01/93

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Ângela Mª Alves Pereira → 1992

02. Osvaldo Pereira Duarte → 1993


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 308 de 15 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo re
lacionadas:

DIRETORIA:

Ano: 1993

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 02/02/93

01. Maria Ângela Vieira Diogo /

02. Vera Lúcia de Lacerda Maia /


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 307 de 15 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo
relacionado:

Ano: 1993

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 02/02/93

01. Guido de Oliveira /


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 306 de 15 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

DEPTO. DE PRÓTESE RESTAURADORA

Ano: 1993

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 23/01/93

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Ana Maria Prudenciano da Silva ✓

02. Carlos Andrade Barbosa ✓

03. José Inácio da Silva ✓

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: 04/01 a 02/02/93

01. Marcos Batista Rocha ✓

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 305 de 15 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias à docente abaixo relacionada, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: 26/01 a 24/02/93

Abono Pecuniário: 25/02 a 11/03/93

01. Olinda M^a Gomes da Costa Vilas Boas ✓


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 304 de 11 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Ano: 1993

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 12 a 31/01/93

Abono Pecuniário: 02 a 11/01/93

- 01 - Laécio Martelli
- 02 - Leda Maria Rosa Cruz
- 03 - Carlos Bernardes Pereira
- 04 - Tadeu Marques

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: 12/01 a 10/02/93 Ano: 1992

01 - Luiz Carlos do Nascimento / 1992 - Excluído

Férias: 18/01 a 16/02/93

01 - Walnêa Apª Souza Siqueira /

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 303 de 11 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

DEPTO. DE CLÍNICA E CIRURGIA

Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Férias: De 04 a 23/01/93

Abono Pecuniário: De 24/01 a 02/02/93

01. Antônio Barbosa Neto
02. José Antônio Ramos
03. Mauro Estevês da Silva
04. Mauricêa Silva Gomes de Oliveira

Ano: 1993

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: De 04/01 a 02/02/93

01. Georgina Ferreira Bernardes
02. Heleno Mussi
03. Itamar Vitói Ribeiro
04. Jandira Ribeiro de Souza
05. Margarida Mª Barroso de Carvalho
06. Maria Gabriela Ponciano da Silva
07. Maura Pereira Silva
08. Olivina Pereira da Silva Nogueira
09. Valéria Rodrigues de Figueiredo
10. Wilma Barbosa Bruno
11. Rízia Maria Nogueira Bayão

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 302 de 11 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ANÁLISES CLÍNICAS

Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Férias: De 04 a 23/01/93

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Alan Kardec de Souza
02. Lourival Olímpio da Silva
03. Luzinete de Oliveira Alves
04. Maria Dorotéa Araujo Rodrigues

Férias: De 18/01 a 06/02/93

Abono Pecuniário: De 07 a 16/02/93

01. Maria Gorete Freire

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: De 04/01 a 02/02/93

01. Antônio Faria de Souza Filho
02. Joaquina Maria Furtado
03. Pedro Martins Barbosa


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 301 de 11 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

DEPTO. DE CIÊNCIAS EXATAS

Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Férias: De 12 a 31/01/93

Abono Pecuniário: De 02 a 11/01/93

- 01. Gaspar Cirilo Ribeiro
- 02. Neucina Aparecida Ribeiro

Férias: De 13/01 a 01/02/93

Abono Pecuniário: 02 a 14/02/93

- 01. Sandra Regina Alves

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Férias: De 04/01 a 02/02/93

- 01. Maria Aparecida Resck
- 02. Dâmaris Figueiredo Batista → 1992

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 300 de 11 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo re-
lacionados:

DEPTO. DE FARMÁCIA

Ano: 1993

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 04 a 23/01/93

Abono Pecuniário: 24/01 a 02/02/93

01. Almira de Jesus Adriano

02. Andréa Marques Roberto Passos (1992)

03. Maria Cristina Fonseca Maia Engel

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1992

De: 04/01 a 02/02/93

01. José Roberto Garcia

02. Rozelis Sales Danziger

Ano: 1993

De: 04/01 a 02/02/93

01. Marlene de Oliveira Salles

02. Silas Barbosa Maia

03. Wilson Geraldo de Almeida

Art. 78, § 1º da Lei nº 8.112/90

Ano: 1993

De: 02 a 21/02/93

Abono Pecuniário

De: 22/02 a 03/03/93

01. Luiz Marcelo da Silva

02. Maria Aparecida da Silva

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 299 de 11 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

De: 04 a 23/01/93

01. Maciro Manoel Pereira Júnior

De: 02 a 21/02/93

01. Marco Antônio Serio Reis

02. Paulo César de Andrade

Prof. João Batista Magalhães
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 298 de 11 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

D.R.G.C.A.

Art. 77, da Lei nº 8.112/90

Ano: 1993

De: 04/01/a 02/02/93

01. Vera Lúcia Csizmar Carvalho

Ano: 1992

De: 11/01 a 09/02/93

01. Uvani Fonseca Martins Guerra

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 297 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com o art. 38 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Férias: De 04/01 a 17/02/93

01. Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa - *excluída*
02. José Ronaldo Vieira da Costa - *excluído*
03. Glenira de Moura Leite
04. Denise Apª Corrêa Moreira
05. Maria Inês Barbosa Braga Bergamo
06. Rosângela Siqueira Vieira


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 296 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: De 04/01 a 02/02/93 Ab.Pecuniário: 03 a 17/02/93

DEPTO. DE PRÓTESE RESTAURADORA

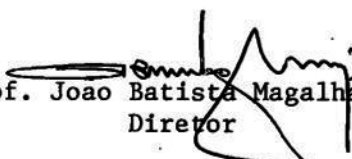
Docentes:

01. Antônio Carlos de Oliveira Ruela (1992) ✓
02. Carlos Antônio da Silva
03. Francisca Izabel Ruela
04. Francisco Alves Neto
05. João Italo de Souza Totti
06. José Marcos Costa Renó
07. Mânio de Carvalho Tibúrcio
08. Marcos Antônio Franciozi
09. Maria Cândida da S.Ferreira Afonso
10. Telmo da Silva Afonso
11. Valéria Maria Gomes Totti
12. Walter Alves de Araújo
13. Simone Maria Ávila Silva Reis

Férias: de 19/02 a 02/03/93

Abono Pecuniário: 17 a 31/01/93

01. Márcia Rosental da Costa Carmo


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 295 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: De 04/01 a 02/02/93

Abono Pecuniário: De 03 a 17/02/93

DEPTO. DE FARMÁCIA

Docentes:

01. Amon Serio Vieira
02. Ângela Magalhães Duarte Silveira
03. Antônio Luengo Garcia
04. Conceição Moura Leite Ferreira
05. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
06. Fátima de Souza
07. Magali Benjâmin de Araújo
08. Mariângela Macedo Alexandre
09. Dra. Maria Amália Valadão Dias
10. Maria Sinira Rocha de Oliveira
11. Mauro Augusto do Amaral
12. Olivina Maria Carneiro Vieira
13. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
14. Helenice Aparecida de Carvalho

Férias: 13/01 a 11/02/93

Abono Pecuniário: 12 a 26/02/93

01. Paulo Márcio de Faria e Silva
02. Geraldo Alves da Silva

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 294 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: De 04/01 a 02/02/93

Abono Pecuniário: De 03 a 17/02/93

DEPTO. DE ENFERMAGEM

Docentes:

01. Cármen Lúcia Alves Filizola
02. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
03. Hédima Carvalho de Souza
04. Henilda Maria de Carvalho Kira
05. Lana Ermelinda da Silva
06. Maria Betânia Tinti
07. Maria José Iunes da Silva
08. Maria Silvana Totti Heyden
09. Osmailde de Souza Lacerda Pedreira
10. Rosane de Araújo Ribeiro
11. Silvana Maria Coelho Leite Fava
12. Sônia Maria Brutscher
13. Sônia Maria de Souza Lima Paes
14. Zélia Marilda Rodrigues Resck
15. Bernadete de Souza Viéira Redher

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 293 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: 04/01 a 02/02/93

Abono Pecuniário: De 03 a 17/02/93

DEPTO. DE CLÍNICA E CIRURGIA

Docentes:

01. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza
02. Dr. Célio Pereira Bastos
03. Edmêr Silvestre Pereira
04. Erly Maria de Carvalho e Silva
05. Hélio Milício de Souza
06. Joaquim Martins de Siqueira
07. José Carlos Villamarin
08. Jucelino de Assis Leite
09. Maciro Manoel Pereira
10. Dr. Mateus de Carvalho Leite
11. Odilon Taveira Barbosa
12. Olinda Maria Barroso de Araújo
13. Ulisses Pedreira de Almeida
14. Paulo Antônio de Arantes Vieira

Férias: De 11/01 a 09/02/93

Abono Pecuniário: 10 a 24/02/92

01. Fernando Luiz de Souza
02. Roberto Martins Lourenço

Férias: 01/02 a 02/03/93

Abono Pecuniário: 03 a 17/03/93

01. Dr. Décio dos Santos Pinto
02. Noé Vital Ribeiro Junior

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 292 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: De 04/01 a 02/02/93

Abono Pecuniário: De 03 a 17/02/93

DEPTO. DE CIÊNCIAS EXATAS

Docentes:

01. Dra. Edyr de Castilho Agostini → 1992 ✓
02. Hêber Sebastião de Carvalho
03. José Sebastião Martins
04. Lira Celeste Alves
05. Dra. Maria Esperança Rabelo Junqueira
06. Olavo Bilac de Castilho
07. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini
08. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes

Férias: De 15/01 a 13/02/93

Abono Pecuniário: 14 a 28/02/93

01. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão

Férias: De 19/01 a 17/02/93

Abono Pecuniário: 04 a 18/01/93

01. Lúcia Helena Silveira Ávila Terra

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 291 de 10 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

Férias: De 04/01 a 02/02/93

Abono Pecuniário: De 03 a 17/02/93

DEPTO. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Docentes:

01. Adir Araújo
02. Dr. Antônio Martins de Siqueira
03. Elcinêa Teixeira Cardoso Carvalho
04. Janira Dias Ribeiro
05. João Carvalho Filho
06. Dr. João Evangelista Fiorini
07. Jorge Klêber Chavasco
08. José Luiz Vieira da Silva
09. Dr. José Renan Vieira da Costa
10. Maria Alice Pedreira de Castro
11. Maria Auxiliadora Soares Prado
12. Maria de Fátima Santana
13. Maria Margarida Rodrigues *excluída*
14. Ruth Gázola de Freitas Andrade
15. Vinícius Vieira Vignoli
16. Waldo Miranda Horta
17. Dr. Walter Rocha

Férias: De 01/02 a 02/03/93

Abono Pecuniário: 17/a 31/01/93

01. Antônio Camilo de Souza Cruz

Férias: De 01/02 a 02/03/93

Abono Pecuniário: 03 a 17/03/93

01. Mauro de Mello Caram

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 290 de 10 de dezembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000188/92-71, resolve:

Conceder férias aos docentes abaixo relacionados, de conformidade com os arts. 38 e 39 do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

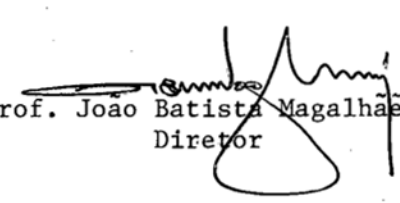
Férias: De 04/01 a 02/02/93

Abono Pecuniário: De 03/a 17/02/93

DEPTO. DE ANÁLISES CLÍNICAS

Docentes:

01. Aécio José da Silva /
02. Antônio Carlos da Silva
03. Cássia Carneiro Avelino
04. Dra. Celisa de Moura Leite
05. Clêuton Cândido Landre
06. João Batista Borges
07. Dra. Maria Elisa Pereira Siqueira
08. Maria Landre Diogo Marçal
09. Maria Tereza da Costa Esteves
10. Mauro Braga
11. Selmo de Ávila Lima


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

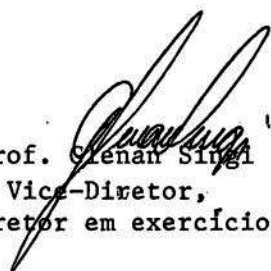
002

Portaria nº 289 de 07 de dezembro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia-Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>Data do efeito</u>
Valéria Rodrigues de Figueirêdo	Auxiliar de Laboratório Da Classe C Padrão V para a classe C Padrão VI	10/12/92 ✓


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

2775



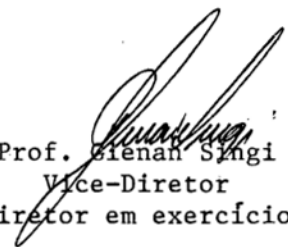
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 288 de 07 de dezembro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em ten do em vista o voto do TCU, publicado no ODU de 22/10/91, fls. 23172, Seção I, resolve:

Designar o servidor OSVALDO PEREIRA DUARTE, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela Apá Reis e Medeiros, Diretora do Depto. de Pessoal, CD=4, no período de 11 a 30 de dezembro do corrente ano, por motivo de suas férias regulamentadas.


Prof. Elenir Siqueira
Vice-Diretor
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 287 de 02 de dezembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de dezembro de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei Nº 8.112/90 e ON nº 32/90.

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01 - Damaris Figueiredo Batista	27/12/92	3% ✓
02 - Francisca Isabel Ruela	29/12/92	3% ✓
03 - José Antonio Ramos	16/12/92	9% ✓
04 - Lúcia Helena S. A. Terra	04/12/92	9% ✓
05 - Luiz Carlos do Nascimento	26/12/92	3% ✓
06 - Marco Antonio S. Reis	01/12/92	15% ✓
07 - Maria Dorotéia de A. Rodrigues	27/12/92	3% ✓
08 - Neucina Aparecida Ribeiro	26/12/92	3% ✓
09 - Paulo Antonio de A. Vieira	29/12/92	3% ✓
10 - Rosângela Vieira Siqueira	29/12/92	3% ✓
11 - Sandra Mª de O. M. Veiga	13/12/92	3% ✓
12 - Sebastião Meira	04/12/92	15% ✓
13 - Simone Mª A. S. Reis	14/12/92	5% ✓
14 - Valéria Maria Gomes Totti	09/12/92	5% ✓
15 - Valéria Rodrigues de Figueiredo	10/12/92	2% ✓
16 - Walter Rocha	01/12/92	17% ✓

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

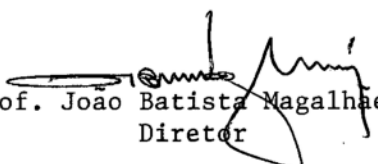
720

Portaria nº 286 de 30 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição de Material de Consumo, objeto da Tomada de Preços nº 06/92, composta pelos seguintes Membros:

1. Prof. Mauro Braga (Presidente)
2. Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
3. Prof. Amon Serio Vieira
4. Profa. Maria Tereza da Costa Esteves


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

L

Portaria nº 285 de 30 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000373/92-92, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora MAURICEA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, referente à 2ª parcela do quinquênio 1984/1989, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 1993, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90.

2. Suspende o adicional de insalubridade no período acima .


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 284 de 27 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 104, de 19/04/91, publicada no DOU de 26/04/91, para fazer constar o que se segue:

onde constou: 15% (quinze por cento) da Gratificação Adicional, Por Tempo de Serviço.

constar: 16% (dezesseis por cento) da Gratificação Adicional, Por Tempo de Serviço.

Os efeitos vigoram a partir de 26/04/91.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 283 de 25 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o voto do T.C.U. , publicado no D.O.U. de 22/10/91, fls.23172, Seção I, resolve:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, Diretor da Divisão de Contabilidade, CD-4, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, por motivo de participação do mesmo em Encontro de Contadores na cidade de Natal-RN.

Prof.  JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 282 de 25 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o voto do T.C.U. , publicado no D.O.U. de 22/10/91, fls.23172, Seção I, resolve:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Silvério de Souza Freire Neto, Diretor do Depto. de Administração, CD-4, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, por motivo de participação do mesmo em Encontro de Contadores na cidade de Natal-RN.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 281 de 25 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da ESAL, protocolado sob o nº 23090.001825/92-40, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 16 de novembro do corrente ano a 13 de fevereiro de 1993.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria nº 280 de 25 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da ESAL, protocolado sob o nº 23090.001826/92-11, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, conce
dida ao servidor JOSÉ NABOR SILVA, Recepcionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 03 de novembro do corrente ano a 31 de janeiro de 1993.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm

✓



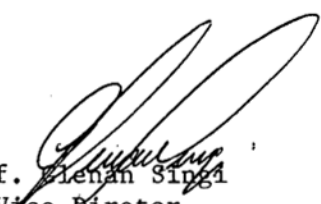
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria nº 279 de 18 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000370/92-02, resolve:

Conceder licença à servidora MÁRCIA ROSENAL DA COSTA CARMO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 83, da Lei nº 8.112/90, no período de 17/11 a 16/12/92.


Prof. Elienai Singh
Vice-Diretor
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

L

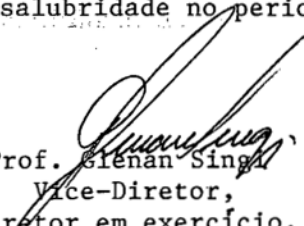
Portaria nº 278 de 16 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000
342/92-69, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, referente à 2ª
parcela do quinquênio 1980/1985, ao servidor MARCOS BATISTA ROCHA, no período
de 1º de fevereiro a 1º de março de 1993, de conformidade com o art. 87 da Lei
nº 8.112/90.

2.

Suspender o adicional de insalubridade no período acima.


Prof. Elenan Singa
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703

Portaria nº 277 de 16 de novembro de 19 92

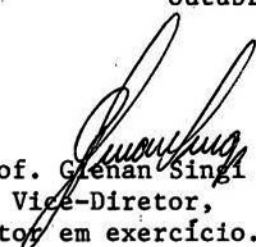
O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

I - Alterar, em parte a Portaria nº 053/92.

II - Localizar as servidoras constantes da relação abaixo, para exercerem suas atribuições na "Casa de Caridade de Alfenas, "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", campo de estágio do Depto. de Enfermagem e Obstetrícia desta Escola, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

III- Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

<u>Nome</u>	<u>período</u>
01. Clícia Valim Côrtes Gradim	outubro/novembro
02. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite	novembro/dezembro
03. Osmailde de Souza Lacerda Pedreira	agosto/setembro
04. Sônia Maria Brutscher	outubro/dezembro
05. Zélia Marilda Rodrigues Resck	outubro/dezembro


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

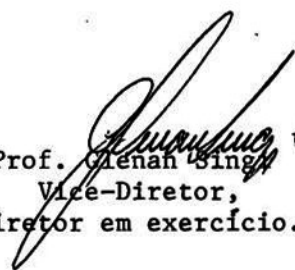
NL

Portaria nº 276 de 16 de novembro de 19 92

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000
365/92-64, resolve:

Suspender todas as atividades didáticas curriculares do
curso de Farmácia, no dia 19 de novembro do corrente ano, para que alunos e pro-
fessores possam participar do I ENCONTRO SOBRE ENSINO FARMACÊUTICO DA EFOA.

2. A frequência dos alunos será controladas pelos coordena-
dores das sub-comissões de Ensino Farmacêutico da EFOA.


Prof. Genah Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria nº 275 de 16 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000364/92-01, resolve:

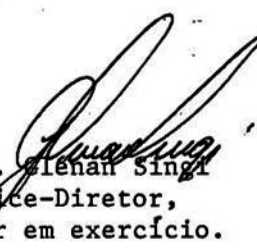
Constituir Comissão, com os Membros abaixo relacionados, para acompanhar o processo Nacional de Estudo e Reforma do Ensino Farmacêutico e promover a integração da EFOA com os órgãos representativos da classe.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Profa. Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira
Suplente: Profa. Rosângela Vieira Siqueira

Profa. Maria Sínira Rocha de Oliveira
Suplente: Profa. Elisabeth Pizzamiglio Vieira

Profa. Máisa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
Acadêmica: Shéila Maria Nogueira
Acadêmico: Allan Kärdec de Lima

Profa. Fátima de Souza - (respondendo pela Coordenadoria de Graduação do curso de Farmácia).


Prof. Glênio Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



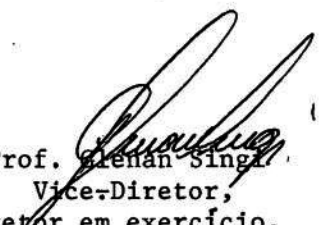
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

711

Portaria nº 274 de 16 de novembro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria do Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer SAF/MTA nº 196/92, publicado no DOU de 14/04/92, resolve:

Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Chefe do Almo-xarifado desta Escola, a partir de 1º de novembro do corrente ano, incorporação de 1/5 (hum quinto) correspondente à FG-7, por ter adquirido o direito na forma da Lei nº 6.732/79.


Prof. Alenân Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria nº 273 de 13 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Secretário-Executivo do MEC, de 02/09/92, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a Profa. MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 30/92, de 12/11/92, na classe de Professor Titular, regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga do Professor Vinícius Vieira Vignoli, publicada no DOU de 17/12/91, fls. 8733/34, Seção II.

2. Declarar vago o cargo anteriormente ocupado de Professor Adjunto.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 272 de 13 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 9º da Resolução nº 01/92, da Egrégia Congregação, em sua 586ª reunião realizada no dia 12/11/92, resolve:

Cosntituir Comissão Especial de Recursos, composta dos seguintes Membros:

Silsomar Massote Botelho
Prof. Vinícius Vieira Vignoli

Súplentes:

Ângela Apª Reis e Medeiros
Adir Araújo

Acadêmico Ronilson Medeiros
Suplente: Paulo César C. Furtado

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 271 de 13 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 01/92, da Egrégia Congregação, em sua 586ª reunião realizada no dia 12/11/92, resolve:

Constituir Comissão Eleitoral destinada a elaborar o Edital do processo de eleição para Diretor da EFOA, bem como coordenar e supervisionar o andamento do referido processo, com os seguintes Membros:

Docentes

Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
Profa. Helenice Aparecida de Carvalho

Suplentes

Profa. Maria Silvana Totti Heyden
Prof. Amon Serio Vieira

Pessoal Técnico-Administrativo

Osvaldo Pereira Duarte
José Antônio Ramos

Suplentes

Heleno Mussi
Sebastião Meira

Pessoal Discente

Frederico Fernandes Rodrigues
Marcelo Menezes Pena Forte

Suplentes

Luciano A.R. dos Santos
Jairo Ribeiro Varella

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria nº 270 de 12 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000360/92-41, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA; do Quadro Permanente desta Escola, no período de 09/11 a 08/12/92, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

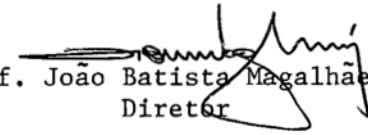
L

Portaria nº 269 de 12 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000295/92-81, resolve;

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente desta Escola, no período de 10/12/92 a 10/02/93, relativa à 2ª parcela do decênio 1980/1990, nos termos do § 2º do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Suspende o Adicional de Insalubridade, no período acima.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

L

Portaria nº 268-A de 12 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000296/92-43, resolve:

Conceder licença Prêmio Por Assiduidade, ao servidor LUIZ MARCELO DA SILVA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, no período de 10/12/92 a 10/02/93, relativa à 3ª parcela do decênio 1974/1984, nos termos do § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Suspender o Adicional de Insalubridade no período acima.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria nº 268 de 12 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA EFEITO</u>
	<u>NS-Farmacêutica-Bioquímica</u>	
1. Joaquina Maria Furtado	da classe C-III para a classe C-IV ✓	01/11/92
	<u>NM - Vigilante</u>	
1. Geraldo Firmino Rocha	da classe D-V para a classe C-II ✓	12/11/92
2. Divino Rodrigues Pereira	da classe C-IV para a classe C-V ✓	05/11/92
	<u>NA-Auxiliar de Laboratório</u>	
1. Hélio Alves Nogueira	da classe C-VI para a classe B-I ✓	01/11/92

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 267 de 11 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir aquisição do material permanente, objeto da Carta-Convite nº 31/92, composta pelos seguintes membros:

Prof. Odilon Taveira Barbosa (Presidente)
Prof. Noé Vital Ribeiro Junior
Prof. Dr. Décio dos Santos Pinto


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 266 de 05 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a resolução da Egrégia Congregação, em sua 585ª reunião, realizada no dia 04/11/92, resolve:

Constituir Comissão para, no prazo de oito dias, elaborar projeto, a ser apresentado à Egrégia Congregação, contendo as normas disciplinadoras do processo de eleição do Diretor e Vice-Diretor desta Escola, composta pelos seguintes Membros:

Prof. Hélio Milício de Souza (Presidente)

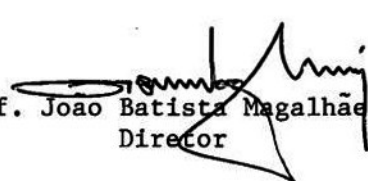
Prof. Antônio Martins de Siqueira

Profa. Cássia Carneiro Avelino

Profa. Osmailde de Souza Lacerda Pedreira

Serv. Osvaldo Pereira Duarte

Acad. Álvaro Marani


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 004

Portaria nº 265 de 05 de novembro de 19 92

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 25, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 8º da Lei nº 8.460/92.

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA EFEITO</u>
	<u>NM - Vigilante</u>	
01. Geraldo Firmino Rocha	da classe D - IV para a classe D - V / ✓	12/11/92
	<u>NA- Auxiliar Laboratório</u>	
01. Hélio Alves Nogueira	da classe C - V para a classe C - VI ✓	01/11/92


Prof. GLENAN SIQUEIRA
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

DP/aarm

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

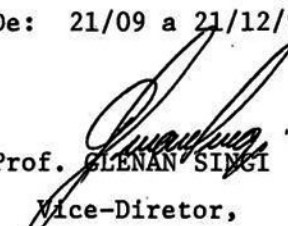
709

Portaria nº 264 de 05 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, no período de Licença Prêmio por Assiduidade:

01. Antônio Barbosa Neto	De: 31/10 a 31/12/92 ✓
02. Georgina Ferreira Bernardes	De: 10/12/92 a 10/01/93 ✓
03. José Marcos Costa Renó	De: 16/11 a 16/12/92 ✓
04. Carlos Andrade Barbosa	De: 10/02 a 10/03/93 ✓
05. M ^a Cristina Fonseca M. Engel	De: 10/10/92 a 10/01/93 ✓
06. Maria Alice Pedreira de Castro	De: 21/09 a 21/12/92 ✓

Prof.  ELENAN SINGI

Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

L

Portaria nº 263 de 05 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000321/92-99, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LAÉRCIO MARTELLI, referente à 3ª parcela do decênio 1978/1988, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 1993, de conformidade com o § 2º do art.36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Cancelar o adicional de insalubridade no período acima.


Prof. GLENAN SINGI

Wice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

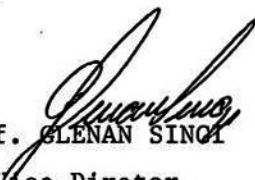
L

Portaria nº 262 de 05 de novembro de 19 92

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000320/92-26, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor TADEU MARQUES, referente à 2ª parcela do quinquênio 1983/1988, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 1993, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

2. Cancelar o adicional de insalubridade no período acima.


Prof. GLENAN SINCEL

Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

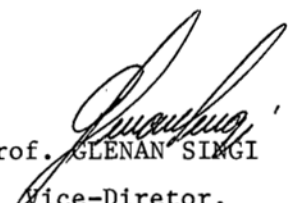
300

L

Portaria nº 261 de 05 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000334/92-31, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao Prof. WALDO MIRANDA HORTA, referente à 1ª parcela do quinquênio 1980/1985, no período de 10 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.


Prof. GLENAN SINGI

Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

2/



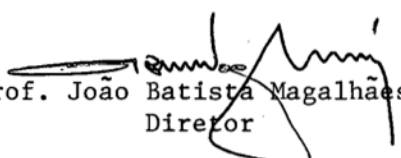
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 260 de 04 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Voto do TCU, publicado no DOU de 22/10/91, fls. 23172, Seção I, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, Diretor da Divisão de Contabilidade CD-4, no período de 9 a 13 de novembro do corrente ano, por motivo de treinamento do mesmo sobre Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e de Compras, em Curitiba-PR.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria nº 259 de 04 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir aquisição de material de consumo odontológico, objeto da Tomada de Preços nº 05/92, composta pelos seguintes membros:

Prof. Odilon Taveira Barbosa (Presidente)
Profa. Valéria Maria Gomes Totti
Prof. Maciro Manoel Pereira
Prof. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza
Prof. Jucelino de Assis Leite


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria nº 258 de 04 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o pagamento da Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Atividades de Extensão, FG-7, à servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, do Quadro Permanente desta Escola, em substituição à sua Titular Ângela M^a Alves Pereira, a partir de 1º de novembro até 30 de dezembro do corrente ano, por motivo de licença à gestante.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 257 de 04 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Voto do TCU, publicado no DOU de 22/10/91, fls. 23172, Seção I, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA CSIZMAR CARVALHO, para substituir o servidor Uvani Fonseca Martins Guerra, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, CD-4, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, por motivo de suas férias regulamentares.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria nº 256 de 03 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23087.000265/92-10 e Resolução da CPPD, de 29/10/92, resolve:

Prorrogar o afastamento da Profa. MAGALI BENJAMIN DE ARAÚJO, para fins de conclusão de Doutorado, até 31/12/92.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração da frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria nº 275 de 16 de novembro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000364/92-01, resolve:

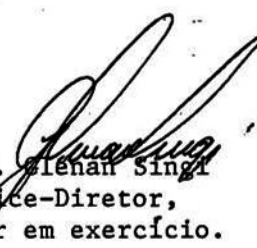
Constituir Comissão, com os Membros abaixo relacionados, para acompanhar o processo Nacional de Estudo e Reforma do Ensino Farmacêutico e promover a integração da EFOA com os órgãos representativos da classe.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Profa. Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira
Suplente: Profa. Rosângela Vieira Siqueira

Profa. Maria Sínira Rocha de Oliveira
Suplente: Profa. Elisabeth Pizzamiglio Vieira

Profa. Máisa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
Acadêmica: Shéila Maria Nogueira
Acadêmico: Allan Kärdec de Lima

Profa. Fátima de Souza - (respondendo pela Coordenadoria de Graduação do curso de Farmácia).


Prof. Glênio Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

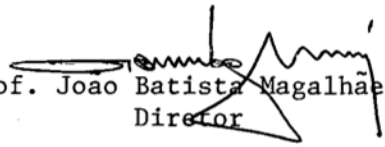


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 257 de 04 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Voto do TCU, publicado no DOU de 22/10/91, fls. 23172, Seção I, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA CSIZMAR CARVALHO, para substituir o servidor Uvani Fonseca Martins Guerra, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, CD-4, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, por motivo de suas férias regulamentares.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 255 de 03 de novembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de novembro de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90.

<u>Nome do servidor</u>	<u>Jus</u>	<u>percentual</u>
01. Carlos Andrade Barbosa 632	16/11/92	9% ✓
02. Divino Rodrigues Pereira 870	01/11/92	14% ✓
03. Glenan Singi 1116	02/11/92	18% ✓
04. Geraldo Firmino Rocha 1108	12/11/92	8% ✓
05. Hélio Alves Nogueira 1167	12/11/92	12% ✓
06. João Italo de Souza Totti 1353	27/11/92	3% ✓
07. Joaquina Maria Furtado 1370	01/11/92	6% ✓
08. José Nelson de Figueiredo 1566	21/11/92	9% ✓
09. Maria Alice Pedreira de Castro 1825	02/11/92	18% ✓

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 254 de 03 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora ÂNGELA APARECI DA REIS E MEDEIROS, cargo de Assistente Jurídico, do Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1992, no período de 11 a 30 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90 e ON nº 68/91/SAF.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 252 de 03 de novembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FIRMINO ROCHA, Vigilante, do Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1992, no período de 1º a 20 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o § 1º, art. 78 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 006

Portaria nº 251 de 30 de outubro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, de acordo com o item II do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 29/10/92, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente PAULO ANTÔNIO DE ARANTES VIEIRA, da classe de Professor Auxiliar, nível 2, para a classe de Professor Assistente, nível 1, de conformidade com o item II, do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

2. Os efeitos a presente Portaria vigoram a partir de 29/10/92.

24/81
Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria nº 250 de 30 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD, em reunião do dia 29/10/92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>Professor Adjunto</u>		
01. Francisco Alves Neto	do nível 3 para o nível 4	01/12/92 ✓
02. Jorge Kléber Chávasco 1388	do nível 3 para o nível 4	01/09/92 ✓
<u>Professor Assistente</u>		
01. João Italo de Souza Totti 1353	do nível 1 para o nível 2	01/11/92 ✓
02. José Marcos Costa Renó 1523	do nível 2 para o nível 3	03/10/92 ✓

Peof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria nº 249 de 29 de outubro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000307/92-68, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor CARLOS ANDRADE BARBOSA, referente à 2ª parcela do quinquênio 1983/1988, pelo período de 1º de fevereiro a 1º de março de 1993, de conformidade com o art.87, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 248 de 29 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, relativas ao ano de 1992, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 77, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria nº 247 de 28 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito à servidora MARIA ÂNGELA VIEIRA DIOGO, de conformidade com o item I do art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, do nível 19 para o nível 20, no cargo de Assistente em Administração NM-4.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 04/07/91.
3. Alterar, em parte, a Portaria nº 076/92, que concedeu Progressão Por Titulação à servidora acima mencionada, para fazer constar do nível 20 para o nível 22.
4. Alterar, em parte, a Portaria nº 191/92, que promoveu o enquadramento da referida servidora na Lei nº 8460/92, onde constou B III, passa a constar B IV.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 246 de 27 de outubro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de
Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo
relacionada:

Art. 77, da Lei nº 8.112/90

Ano: 1992

De: 10/11 a 09/12/92

01. Damaris Figueiredo Batista


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

✓

Portaria nº 245 de 26 de outubro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23087.000284/92-64, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, ao Prof. JOSÉ MARCOS DA COSTA RENÓ, referente à 1ª parcela do quinquênio 1983/1988, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria nº 243 de 22 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o pagamento da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Odontologia, FG.1, ao Professor Maciro Manoel Pereira, do Quadro Permanente desta Escola, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, conforme designação constante da Portaria nº 128/89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria nº 244 de 22 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Padrão</u>	<u>Data do efeito</u>
01. Mauricêa Silva Gomes de Oliveira	C	II	09/10/92

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

01.

PESSOAL EM ATIVIDADE

NÍVEL SUPERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME		CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. José Benedito Pereira Júnior		Administrador	NS-2	14	Administrador	C	VI
02. Ângela Apª Reis e Medeiros		Assist. Jurídico	NS-2	11	Assist. Jurídico	C	IV
03. Fátima dos Reis Goiatá		Bibliotecário	NS-2	15	Bibliotecário	B	I
04. Cecília Maria Rodrigues		Bibliotecário	NS-2	04	Bibliotecário	D	III
05. Margarida Mª Barroso Carvalho		Odontólogo	NS-2	11	Odontólogo	C	IV
06. Ivete Bastos de Araújo		Contador	NS-2	10	Contador	C	III
07. José Sebastião de Carvalho		Contador	NS-2	10	Contador	C	III
08. Mª Cristina Fonseca M. Engel		Farmacêutico	NS-2	13	Farmacêutico	C	V
09. Mª Aparecida Rodrigues Milan		Farmacêutico	NS-2	05	Farmacêutico	D	IV
10. Joaquina Maria Furtado		Farmac. Bioquímico	NS-2	10	Farmac. Bioquímico	C	III
11. Lúcia Amélia P. Rios da Costa		Farmac. Bioquímico	NS-2	06	Farmac. Bioquímico	D	V
12. Silsomar Massote Botelho		Procurador	NS-2	21	Procurador	B	V
13. Jacira Campos Cabral		Progr. Cultural	NS-2	11	Progr. Cultural	C	IV
14. Ivana Pereira Tibúrcio		Revisor de Textos	NS-2	12	Revisor de Textos	C	IV
15. Uvani Fonseca Martins Guerra		Téc. Ass. Educac.	NS-2	23	Téc. Ass. Educac.	B	VI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

PESSOAL EM ATIVIDADE

NÍVEL MÉDIO		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
N O M E	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
01. José dos Reis Silva	Administ.Edifícios.	NM-2	08	Administ.Edifícios	C	I	
02. Adriana Silva	Assist. Administr.	NM-4	09	Assist. Administr.	C	II	
03. Amâncio de Souza Reis	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II	
04. Ângela Mª Alves Pereira	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	III	
05. Apª Clarete Resende Reis	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	III	
06. Heleno Mussi	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	I	
07. Ione Ramos Costa Pereira	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	I	
08. Itamar Vitóli Ribeiro	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	I	
09. João Batista Lacerda	Assist. Administr.	NM-4	16	Assist. Administr.	C	VI	
10. José Carlos Rodrigues	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II	
11. José Mª Duarte Pereira	Assist. Administr.	NM-4	13	Assist. Administr.	C	IV	
12. Luiz Gonzaga Miranda	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II	
13. Luiz Gonzaga Tavares	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	I	
14. Marco Antônio Serio Reis	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	III	
15. Mª Angela Vieira Diogo	Assist. Administr.	NM-4	21 22	Assist. Administr.	B	III	
16. Regina Silvério	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	I	
17. Osvaldo Pereira Duarte	Assist. Administr.	NM-4	12	Assist. Administr.	C	IV	
18. Robson Porto Prado	Assist. Administr.	NM-4	12	Assist. Administr.	C	IV	
19. Sebastião Meira	Assist. Administr.	NM-4	11	Assist. Administr.	C	III	
20. Solange Novack Ferreira	Assist. Administr.	NM-4	22	Assist. Administr.	B	IV	
21. Soraya Helena Coelho Leite	Assist. Administr.	NM-4	09	Assist. Administr.	C	II	
22. Vera Lúcia Czismar Carvalho	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II	
23. Vera Lúcia de Lacerda Maia	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II	
24. Vilma Marques da Silva	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	III	
25. Adenildes A. Menali Ferreira	Aux.Administrativo	NM-1	09	Aux.Administrativo	C	II	
26. José Antônio Ramos	Aux.Administrativo	NM-1	06	Aux.Administrativo	D	V	
27. Mauricéia Silva G. Oliveira	Aux.Administrativo	NM-1	07	Aux.Administrativo	D	V	
28. Antônio Faria de Souza Filho	Laboratorista	NM-1	08	Laboratorista	C	I	
29. Carlos Andrade Barbosa	Laboratorista	NM-1	07	Laboratorista	D	V	
30. Pedro Martins Barbosa	Laboratorista	NM-1	05	Laboratorista	D	IV	
31. Silas Barbosa Maia	Laboratorista	NM-1	09	Laboratorista	C	II	
32. Tadeu Marques	Laboratorista	NM-1	06	Laboratorista	D	V	
33. Guido de Oliveira	Motorista	NM-1	14	Motorista	C	V	
34. Geraldo Magela Nunes	Motorista	NM-1	04	Motorista	D	III	
35. José Nelson de Figueiredo	Motorista	NM-1	09	Motorista	C	II	
36. Paulo César de Andrade	Progr. Computador	NM-4	21	Progr. Computador	B	III	
37. Wilma Barbosa Bruno	Téc. Cinematograf.	NM-4	19	Téc. Cinematograf.	B	II	
38. Nady Maria dos Santos	Téc. Contabilidade.	NM-4	19	Téc. Contabilidade.	B	II	
39. José Alexandre Rocha	Téc. Eletricidade	NM-4	10	Téc. Eletricidade	C	II	
40. Mauro Esteves da Silva	Téc. Eletromecân.	NM-4	09	Téc. Eletromecân.	C	II	
41. Audrei Nunes Fernandes	Téc. Laboratório	NM-4	09	Téc. Laboratório	C	II	
42. Denise Apª Silveira Santana	Téc. Laboratório	NM-4	10	Téc. Laboratório	C	II	
43. José Roberto Garcia	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	II	
44. Laércio Martelli	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	II	
45. Lourival Olímpio da Silva	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	II	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

04.

PESSOAL EM ATIVIDADE

NÍVEL AUXILIAR		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
01. Allan Kardec de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	14.	Aux. Laboratório	C	V	
02. Almira de Jesus Adriano	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II	
03. Amauri Bernardes de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	II	
04. Ana Mª Prudenciano da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI	
05. Andréa Marques R. Passos	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	II	
Antônio Barbosa Neto	Aux. Laboratório	NA-4	17	Aux. Laboratório	C	VI	
07. Damaris Figueiredo Batista	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	C	V	
08. Gaspar Cirilo Rocha	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II	
09. Georgina Ferreira Bernardes	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI	
10. Hélio Alves Nogueira	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	C	V	
11. Ivanir Miranda de Moraes	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI	
12. Jandira Ribeiro de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II	
13. Leda Maria Rosa Cruz	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI	
14. Maria Aparecida da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI	
15. Mª Dorotéia de A. Rodrigues	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	C	V	
16. Mª Gabriela Ponciano da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II	
17. Marlene de Oliveira Salles	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI	
18. Maura Pereira Silva	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	C	V	
19. Natal Expedito de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II	
20. Neucina Aparecida Ribeiro	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	C	V	
21. Nilson Pereira Gomes	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	II	
22. Olivina Pereira S. Nogueira	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II	
Rízia Mª Nogueira Bayão	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	II	
24. Rozelis Salles Danziger	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	II	
25. Valéria Rodrigues Figueiredo	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	C	V	
26. Vera Lúcia Carvalho Rosa	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	C	V	
27. Carlos Bernardes Pereira	Jardineiro	NA-4	20	Jardineiro	B	II	
28. Érico Masotti	Jardineiro	NA-4	20	Jardineiro	B	II	
29. Maria de Lourdes Ferreira	Oper. Máq. Copiad	NA-4	20	Oper. Máq. Copiad.	B	II	
30. José Nabor Silva	Recepcionista	NA-4	15	Recepcionista	C	V	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

05.

INATIVOS

NÍVEL MÉDIO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Amador da Silveira Ferreira	Assist. Administr.	NM-4	26	Assist. Administr.	B	VI
02. Arlindo Dalton da Silveira	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	I
03. Fernando Prado de Souza	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	III
04. Heródoto Landre	Assist. Administr.	NM-4	26	Assist. Administr.	B	VI
05. José Carlos Banhos	Assist. Administr.	NM-4	26	Assist. Administr.	B	VI
06. Luzia da Silva Barroso	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II
07. Maria da Penha O. Flausino	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II
08. Maria Esther Rosa	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II
09. Marília Vinagre Gavião	Assist. Administr.	NM-4	25	Assist. Administr.	B	VI
10. Ruth Vieira	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	II
11. Sebastiana Vilela Pereira	Assist. Administr.	NM-4	11	Assist. Administr.	C	III
12. Roberto Borin	Téc. Contabilidade	NM-4	18	Téc. Contabilidade	B	I
13. Ana Maria Rosa e Silva	Aux. Administrativo	NM-1	11	Aux. Administrativo	C	III
14. Hercília de Souza Bastos	Telefonista	NM-1	06	Telefonista	D	V

NÍVEL SUPERIOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Amélia Soares Fonseca	Téc. Ass. Educac..	NS-2	16	Téc. Ass. Educac.	B	I
02. Dirce Mª Soares Penido	Bibliotecária	NS-2	23	Bibliotecária	B	VI
03. José Jofre de Moura Leite	Odontólogo	NS-2	10	Odontólogo	C	III
04. Silvério de Souza F. Neto	Contador	NS-2	10	Contador	C	III
05. Stael Fabris de A. Amaral	Revisor de Textos	NS-2	16	Revisor de Textos	B	I

NÍVEL AUXILIAR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Dorvalina de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	27	Aux. Laboratório	B	VI
02. Izaura Barcelos C. Prado	Aux. Laboratório	NA-4	17	Aux. Laboratório	C	VI
03. Lázaro de Oliveira Ruela	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	C	VI
04. Milton de Lemos Prado	Aux. Laboratório	NA-4	19	Aux. Laboratório	B	II
05. Vilma Lopes do Nascimento	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	II
06. José Miguel de Queiroz	Jardineiro	NA-4	27	Jardineiro	B	VI
07. Ney Costa	Porteiro	NA-4	23	Porteiro	B	IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

06.

PENSIONISTAS

PENSIONISTAS	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Benedita Moraes Lenzi	Contínuo	NA-4	23	Contínuo	B	VI
02. Geralda M ^a M. A. C. Barroso	Assist. Administr.	NM-4	07	Assist. Administr.	D	V
03. Wanda Borges de Castro	Assist. Administr.	NM-4	26	Assist. Administr.	B	VI
04. Thayse de Castro	Assist. Administr.	NM-4	26	Assist. Administr.	B	VI

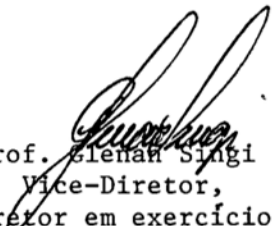


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria nº 240 de 14 de outubro de 19 92

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000
268/92-16, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO BARBOSA NETO, de conformidade com o art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, referente à 2ª parcela do decênio 1978/1988, no período de 31 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.


Prof. Elenah Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *NL*

Portaria nº 239 de 13 de outubro de 1992

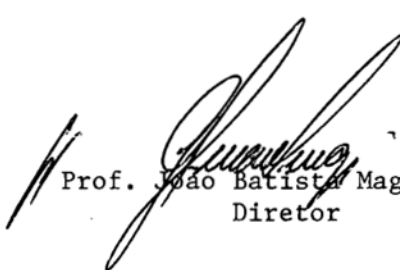
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 29/92, resolve:

Contratar até 31 de dezembro do corrente ano, sem vínculo empregatício, a Monitora abaixo relacionada::

Depto. de Farmácia

Disciplina de Farmacotécnica

01. Marisa de Oliveira-Lopes


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



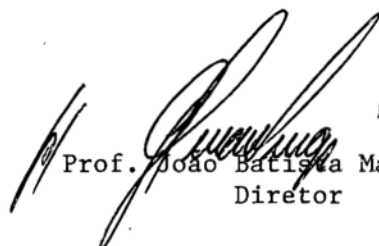
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 238 de 09 de outubro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES MILAN, para substituir a servidora Maria Cristina Fonseca Maia Engel, Chefe da Seção de Produção, Embalagem e Distribuição, FG.6, durante o seu afastamento para usufruir Licença Prêmio Por Assiduidade, no período de 1º de outubro de 1992 a 1º de janeiro de 1993.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



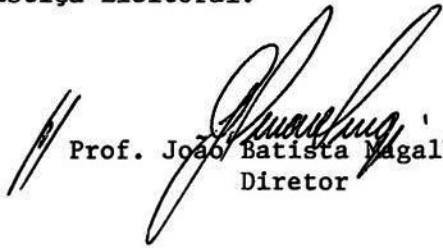
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria nº 237 de 09 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Atestado do Presidente da Junta Eleitoral de Alfenas, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, para substituir a servidora Maria Ângela Vieira Diogo, na Função de Chefe de Gabinete, CD-4, nos dias 5 a 8 de outubro do corrente ano, durante o afastamento da mesma para cumprir determinação da Justiça Eleitoral.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

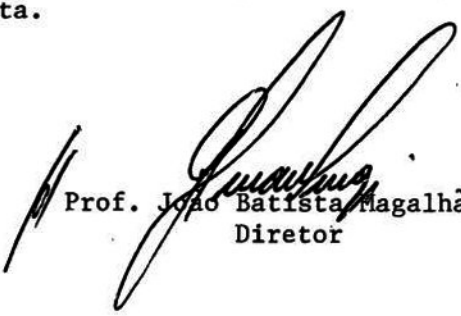
NL

Portaria nº 236 de 09 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o item 9, do Ofício-Circular nº 03, de 13/05/92 DRH/SAF, resolve:

Reverter para esta Escola, a partir do mês de outubro de 1992, por força do art. 248 da Lei nº 8.112/90, o pagamento da pensão concedida a Sra. NAILDA FERREIRA SANTOS, esposa do ex-servidor Eduardo Araújo Santos, correspondente à pensão vitalícia, incluindo seu filho menor Leonardo Ferreira Santos, correspondente à pensão temporária.

A pensão será calculada com base em 50% (cinquenta por cento) do valor que o servidor falecido perceberia caso estivesse vivo, ou seja: Professor Adjunto, Graduado, nível 04, regime de Dedicação Exclusiva, com as vantagens do art. 180, da Lei nº 1.711/52 (correspondente a FG.1, Chefia de Departamento) acrescida de 25% da Gratificação Adicional, observadas as cotas devidas para cada pensionista.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria nº 235 de 08 de outubro de 19 92

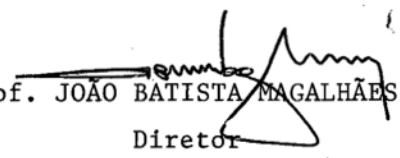
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para compo_{rem} a Comissão de Obras de ampliação do Pavilhão de Anatomia, a qual com_{petirá} fiscalizar o andamento dos serviços, o fiel cumprimento ao projeto, em qualquer fase da execução, bem como subscrever o termo de recebimento definitivo da obra.

Prof. João Carvalho Filho (Presidente)

Prof..Dr. Walter Rocha

Prof. José Ronaldo Vieira da Costa


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 234 de 05 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 38 combinado com o art. 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87:

Ano: 1992

01. Antônio Martins de Siqueira /

Férias: 03/11 a 02/12/92 /

Abono Pecuniário: 03 a 17/12/92

02. Edyr de Castilho Agostini

Férias: 03/11 a 02/12/92

Abono Pecuniário: 19/10 a 02/11/92


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 233 de 05 de outubro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1991

De: 03/11 a 02/12/92 /

01. Uvani Fonseca Martins Guerra

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 004

Portaria nº 232 de 05 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo
com o item I, do Anexo ao Decreto 94.664/87, à servidora abaixo relacio-
nada:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA EFEITO</u>
	<u>NM-01 - Auxiliar Administrativo</u>	
Mauricéia Silva G. Oliveira	do nível 07 para nível 08	09/10/92

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 231 de 02 de outubro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênios aos ser
vidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola,
com efeito financeiro a partir de 1º de outubro de 1992, de acordo com o
parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Elcinêa Teixeira Cardoso Carvalho	01/10/92	05% ✓
02. Heleno Mussi	26/10/92	22% ✓
03. José Nabor Silva	01/10/92	11% ✓
04. Mateus Carvalho Leite	11/10/92	16% ✓
05. Mauricéia Silva Gomes de Oliveira	09/10/92	08% ✓
06. Nilson Pereira Gomes	10/10/92	01% ✓
07. Olinda Mª Gomes da Costa Vilas Boas	08/10/92	10% ✓
08. Osmailde Souza Lacerda Pedreira	07/10/92	07% ✓
09. Regina Silvério	19/10/92	13% ✓
10. Rozelis Sales Danziger	04/10/92	01% ✓

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709

Portaria nº 230 de 30 de setembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23087.000097/92-17 e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Localizar a Profa. LANA ERMELINDA DA SILVA, do Quadro Permanente desta Escola, lotada no Depto. de Enfermagem e Obstetrícia, para exercer suas atribuições na Creche "São João da Escócia", local considerado insalubre, conforme Laudo Médico de fls. 24 do referido Processo, datado de 25/09/92.

2. Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito retroativo a 1º/05/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 200

Portaria nº 229 de 30 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para maternidade à servidora OLINDA MARIA GOMES DA COSTA VILAS BOAS, Professor Assistente do Depto. de Farmácia desta Escola, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 28/09/92 a 25/01/93.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

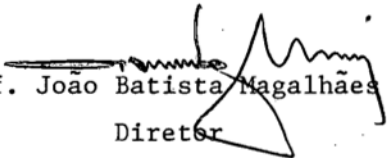


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 227 de 25 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da ESAL, protocolado sob o nº 23090.001464/92-13, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 05 de agosto de 1992 a 31 de janeiro de 1993.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm

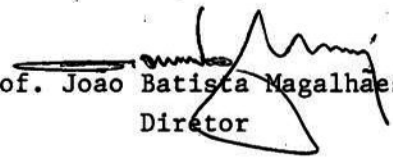


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 226 de 25 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da ESAL, protocolado sob o nº 23090.001462/92-98, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, ao servidor NATAL EXPEDITO DOS SANTOS, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 05 de agosto de 1992 a 31 de janeiro de 1993.


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 225 de 25 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da ESAL, protocolado sob o nº 23090.001465/92-86, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 18 de agosto a 15 de novembro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria nº 224 de 25 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para análise e alteração do currículo do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, com os seguintes Membros:

- Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Presidente)
- Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- Profa. Janira Dias Ribeiro
- Profa. Bernadete Vieira de Souza Rehder
- Profa. Maria Inêz Barbosa Braga Bêrgamo
- Profa. Clícia Valim Cortês Gradim


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor

DP/aarm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

2

Portaria nº 223 de 25 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

especial

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora GEORGINA FERREIRA BERNARDES, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. da Lei nº 8.112/90, relativa ao 1º quinquênio 1985/1990, para ser usufruída no período de 1º de dezembro de 1992 a 1º de janeiro de 1993.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 222 de 22 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SILVA; Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela M^a Alves Pereira, na função de Secretária FG-7, durante o período de sua licença à maternidade, de 12/09 a 31/10/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

Portaria nº 221 de 22 de setembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087/000252/92-78, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, de conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, a Profa. MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO, referente ao quinquênio 1980/1985, pelo período de 21 de setembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 709

Portaria nº 220 de 18 de setembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o adicional de insalubridade do Profº PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA, Lotado no Deptº de Farmácia desta Escola, enquanto durar seu afastamento para conclusão de curso de pós-graduação a nível de Mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

709

Portaria nº 219 de 18 de setembro

de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o adicional de insalubridade da Profª LIRA CELESTE ALVES, lotada no Deptº de Ciências Exatas desta Escola, enquanto durar seu afastamento para o curso de pós-graduação a nível de Mestrado na Escola Paulista de Medicina.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

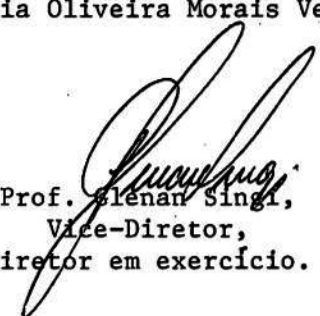
Portaria nº 218 de 18 de setembro de 19 92

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, as Portarias nºs 207 e 208/92, publicadas no DOU de 10/09/92, fls. 5667, Seção II.

Onde se lê: Sandra Mariâ Oliveira Moraes Veiga

Leia-se: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga


Prof. Helenar Singi,
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

* P.01 *

* * * * *

* SEP-21-92 MON 9:43 *

* * * * *

* DATE START TIME PAGES NOTE *

* SEP-21 9:42 0612748102 44" 1 OK *

* * * * *

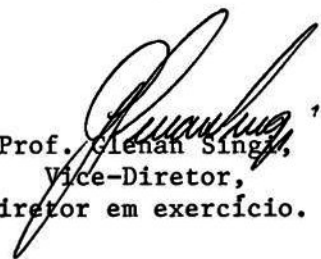


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 200

Portaria nº 217 de 18 de setembro de 19 92

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para maternidade à servidora ÂNGE LA MARIA ALVES PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 02/09 a 30/12/92, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singh,
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

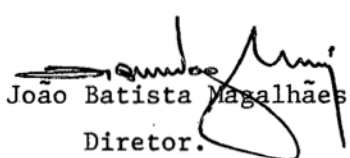
Portaria nº 216 de 16 de setembro

de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 11/09/92, resolve:

Autorizar o afastamento da Profª LIRA CELESTE ALVES, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Deptº Ciências Exatas, para o curso de pós-graduação a nível de Mestrado, área de Biologia Molecular, na Escola Paulista de Medicina, por um período de 02 anos, contado a partir de 27 de julho de 1992.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria nº 215 de 16 de setembro

de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 11/09/92, resolve:

Autorizar o afastamento do Profº PAULO MÁCIO DE FARIA E SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Deptº de Farmácia, para conclusão do curso de pós-graduação a nível de Mestrado, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, pelo período de 3 de agosto a 31 de dezembro de 1992.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios das atividades desenvolvidas.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria nº 214

de 16

de setembro

de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I do art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD, em reunião do dia 11/09/92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal ao Docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>NOME</u>	<u>CLASSE PROF. ASSISTENTE</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
- Terezinha D'Ávila S. Nunes	Do nível I para o nível II	30.09.92

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.

Informado em
SAC/PR

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria nº 213

de 16 de setembro

de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião do dia 11/09/92, resolve:

Conceder Progressão Vertical ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>NOME</u>	<u>CLASSE</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
- Magali Benjamin de Araújo	Do nível IV da Classe de Prof. Assistente para o nível I da Classe de Prof. Adjunto.	11.09.92

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703

709

Portaria nº 212 de 14 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270, resolve:

Localizar a docente SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAIS VEIGA, para exercer suas atribuições no Laboratório de Higiene de Saúde Pública do Departamento de Farmácia, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 10/09/92.


Prof. JOAO BATISTA MAGALHÃES

Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria nº 211 de 14 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>NOME</u>	<u>GRUPO - SUB/GRUPO - NÍVEL</u>	<u>Data do efeito</u>
01. José Aléxandre Rocha	NM-4 Técnico em Eletricidade do nível 9 para o nível 10	07/09/92
02. Osvaldo Pereira Duarte	NM-4 Assistente em Administração do nível 11 para o nível 12	16/09/92


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 210 de 10 de setembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23087.000230 / 92-35, resolve:

Excluir da Portaria nº 101/92, os Monitores Marco Aurélio Reghin Ribeiro, Meirelly C. Fagotti e Rogério de Cerqueira B. Rosa, das disciplinas de Histologia e Embriologia, Fisiologia e Microbiologia e Imunologia, respectivamente.

2. Contratar até 31 de dezembro do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados:

DEPTO/DISCIPLINAS

NOMES

Ciências Biológicas

Histologia e Embriologia

Lívia Maria de Oliveira

Fisiologia

Valéria Medau

Microbiologia e Imunologia

Milena Carla Espósito


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

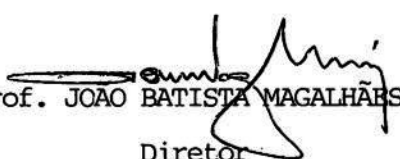
720

Portaria nº 209 de 08 de setembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir
a aquisição de Equipamentos para o CPD, objeto da Tomada de Preços nº 04/92,
composta pelos seguintes Membros:

1. Maciro Manoel Pereira Júnior (Presidente)
2. Prof. José Sebastião Martins
3. Paulo César de Andrade
4. Silvério de Souza Freire Neto


Prof. JOAO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria nº 208 de 04 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Pro-
cesso nº 23087.000021/92-55 e Despacho do Secretário Executivo do MEC, re-
solve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação
desta Portaria no DOU, SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAES VEIGA, habilitada em
concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 040/91, na
classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Higiene Social, em regi-
me de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Per-
manente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da
aposentadoria da Professora Maria Stella Valladão da Costa, publicada no DOU
de 10/10/91, fls. 7166, Seção II.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

403

Portaria nº 207 de 04 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000235/92-59, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a servidora SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAES VEIGA, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro Permanente desta Escola.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 206 de 04 de setembro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art.38, combinado com o art.39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

Ano: 1992

01. Eliane Peres Rocha Carvalho Leite

Férias: 01/10 a 30/10/92

Abono Pecuniário: 15/09 a 30/09/92

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *ML*

Portaria nº 205 de 02 de setembro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 093/92, que reverteu para a EFOA a Pensão Especial concedida a IZAURA MAGALHÃES DA SILVEIRA e MARIA INEZ DA SILVEIRA FERREIRA, incluindo nela a vantagem do art. 184, item III da Lei nº 1.711/52 e alterar de 25% para 35% a gratificação do adicional por tempo de serviço, conforme fls. 39 do Processo nº 10.680/000841/87-20.

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a maio/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 204 de 01 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abai_{xo} relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1992

De: 19/10 a 18/11/92

01. Érico Masotti

De: 01/10 a 30/10/92

01. Reinaldo José de Souza

§. 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1992

01. José Carlos Rodrigues

Férias: 01/10 a 20/10/92

Abono Pecuniário: 21/10 a 30/10/92

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/aarm



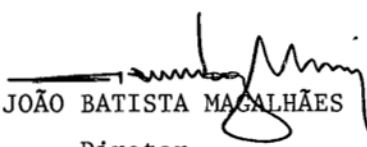
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 004

Portaria nº 203 de 01 de setembro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do Anexo ao Decreto 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA EFEITO</u>
	<u>NM-04² - Assist. Administ.</u>	
01. Osvaldo Pereira Duarte	do nível 10 para nível 11	16/09/92


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 202 de 01 de setembro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Amon Sérgio Vieira - 349	01.09.92	17%
02. Ângela Maria Alves Pereira- 3534	13.09.92	15%
03. Antonio Carlos de O. Ruela- 3739	02.09.92	01%
04. Antonio Luengo Garcia - 551	15.09.92	03%
05. Denise Apª Corrêa Moreira - 837	15.09.92	03%
06. Denise Apª S. Santana - 845	28.09.92	03%
07. Edyr de Castilho Agostini- 3721	09.09.92	01%
08. Eliana Peres R. C. Leite- 3755	09.09.92	01%
09. Helenice Apª de Carvalho- 1175	02.09.92	05%
10. José Alexandre Rocha - 1400	09.09.92	14%
11. Maria de Fátima Santana - 2031	14.09.92	10%
12. Osvaldo Pereira Duarte - 2457	17.09.92	08%
13. Rizia Mª Nogueira Bayão- 3771	16.09.92	01%
14. Silvana Mª C. Leite - 2651	28.09.92	08%

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria nº 201 de 26 de agosto de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 (duas) horas diárias, durante 05 dias úteis, de 24 a 28 de agosto do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	Horas Extra	Remuneração	Total
Marco Antônio Serio Reis	Assistente em Administração	10	1.198.798,17	74.924,80

Característica da eventualidade: cadastramento de pacientes da Clínica Odonto pediátrica.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria nº 200 de 26 de agosto de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas ,
usando de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência a JOSÉ MÁRCIO DE CARVALHO, Secretário
Executivo do CODESFI, portador da Cédula de Identidade nº 766.888 SSP/MG, para assi-
nar junto a SENESU/MEC, o convênio nº 211/92, no valor de CR\$ 26.885.000,00 (Vinte e
seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 199 de 26 de agosto de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Incluir o nome do Prof. Dr. ANTÔNIO MARTINS DE SIQUEIRA, Adjunto do Depto. de Ciências Biológicas desta Escola, na Portaria nº 144, de 24/06/92, para compor o Comitê local de acompanhamento, seleção e distribuição de bolsas de Iniciação Científica, atuando junto à Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da EFOA.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

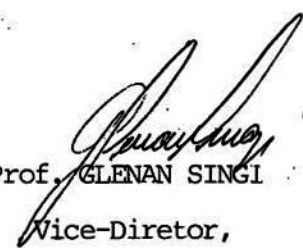
002

Portaria nº 175 de 28 de julho de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA EFEITO</u>
	<u>NA-6 - Recepcionista</u>	
José Nabor Silva	do nível 14 para o nível 15	01/10/91


Prof. GLENAN SINGI

Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

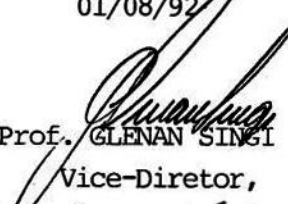
707

Portaria nº 176 de 29 de julho de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de **1º de agosto de 1992**, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Andréa Marques Roberto Passos	26/08/92 ✓	01%
02. Antônio Barbosa Neto	01/08/92 ✓	14%
03. Carlos Antônio da Silva	21/08/92 ✓	01%
04. Elizabeth Pizzamiglio Vieira	06/08/92 ✓	13%
05. Fátima dos Reis Goiatá	15/08/92 ✓	13%
06. Ivana Pereira Tibúrcio	01/08/92 ✓	08%
07. Ivete Bastos de Araújo	01/08/92 ✓	14%
08. João Batista Lacerda	01/08/92 ✓	14%
09. José Inácio da Silva	01/08/92 ✓	14%
10. Laércio Martelli	02/08/92 ✓	14%
11. Lana Ermelinda da Silva	01/08/92 ✓	12%
12. Leda Maria Rosa Cruz	11/08/92 ✓	13%
13. Maria de Lourdes Ferreira	24/08/92 ✓	14%
14. Maura Pereira Silva	12/08/92 ✓	06%
15. Mauro Augusto do Amaral	01/08/92 ✓	26%
16. Olinda Maria Barroso de Araújo	25/08/92 ✓	15%
17. Silas Barbosa Maia	01/08/92 ✓	08%
18. Sônia Maria Brutscher	01/08/92 ✓	13%
19. Zélia Marilda Rodrigues Resck	01/08/92 ✓	12%

Prof. 
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709

Portaria nº 174 de 22 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a servidora **AUDREI NUNES FERNANDES**, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas, considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 14/07/92.


Prof. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 173 de 22 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar em parte, a Portaria nº 168/92, publicada no DOU de 21/07/92 fls. 4499, Seção II,

onde se lê: 18% (dezoito por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

leia-se: 19% (dezenove por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria nº 172 de 20 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença à maternidade para a servidora DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 13 de julho a 09 de novembro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 171 de 17 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o § 1º, do art. 78, da Lei nº 8.112/90, relativas ao ano de 1992, pelo período de 08 a 22 de agosto do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



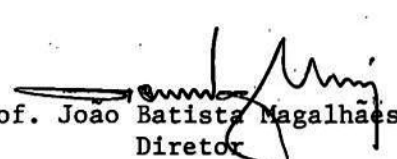
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 170 de 17 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90, relativas ao ano de 1992, pelo período de 03 a 22 de agosto do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 714

Portaria nº 169 de 17 de julho de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, o servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, da Função de Diretor do Departamento de Administração desta Escola, CD-4, a partir da publicação desta Portaria no DOU, por motivo de sua aposentadoria.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria nº 168 de 17 de julho de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000155/92-11, resolve:

Conceder aposentadoria, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, ocupante do cargo de Contador NS.3, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco) anos de efetivo exercício, acrescidos de 18% (dezoito por cento) da gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 193, da mesma Lei, art. 3º do Dec-Lei nº 1.971/82 e art. 5º, da Lei nº 8.162/91.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

19 anos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 167 de 16 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar em parte, a Portaria nº 349/91, publicada no DOU de 31/12/91, fls. 9106, Seção II,

onde se lê: N.S. 2 - nível 6

leia-se: N.S. 2 - nível 3


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 166 de 13 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ivete Bastos de Araújo, no período de suas férias regulamentares, de 13/07 a 12/08/92 na função de Chefe da Seção de Pagamento, FG.6.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 165 de 13 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23000.013267/91-37, resolve:

Reverter para esta Escola, a partir do mês de julho do corrente ano, por força do art.248, da Lei nº 8.112/90, o pagamento da Pensão Especial concedida à **OPHELIA PEREIRA**, filha do ex-servidor desta Escola, Prof. Arlindo Pereira, instituída pela Lei nº 6.782/80, correspondente a 100% (cem por cento) da pensão temporária a que faz jus.

02. A pensão será calculada com base nos proventos de Professor de Ensino Superior (Adjunto 04 - graduação - 20 horas), proporcionais a 16/30 (dezesseis trinta avos), conforme Título de Inatividade MEC nº 40/74, processo nº 262.171/72 acrescidos de 15% (quinze por cento) da gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme documento MEC/DP/DIPLAN, de 07/12/82.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

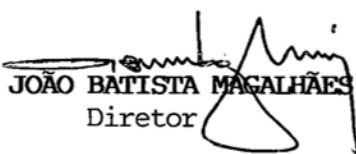
002

Portaria nº 164 de 10 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art.25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

NOME	GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL	DATA EFETO
	NM-4 - TÉCNICO PRÓTESE DENTÁRIA	
01.Marcos Batista Rocha	do nível 10 para o nível 11	02/07/92
	NM-01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
01.Adenildes A.M.Ferreira	do nível 8 para o nível 9 /	05/07/92
	NM-01 - MOTORISTA	
01.Guido de Oliveira	do nível 13 para o nível 14	01/07/92

Prof. 
JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria nº 162 de 08 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo pro tocolado sob o nº 23087.000123/92-25, resolve:

Conceder aposentadoria, a partir da publicação desta Portaria no DOU, à servidora MARIA ESTHER ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM-4 nível 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), acrescidos de 18% (dezoito por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na forma do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do art. 193 da mesma Lei.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria nº 161 de 06 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo protocolado sob o nº 23087.000118/92-95, resolve:

Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a ANTÔNIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente desta Escola, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, as vantagens previstas no item I do art. 192 da mesma Lei e art. 5º da Lei nº 8.162/91.

02.

Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 160 de 06 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo descrito:

ANO: 1992

01. Amâncio de Souza Reis

Férias: 13.08.92 a 01.09.92

Abono Pecuniário: 03.08.92 a 12.08.92

Prof. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

L

Portaria nº 159 de 06 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23087.000111/92-46, resolve:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade, à servidora MAURICÉA SILVA GOMES OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativa ao 1º período do quinquênio 1984/1989, para ser usufruída no período de 06/07/a 04/08/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 157 de 03 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Sebastião Meira, Secretário dos Departamentos Acadêmicos, FG-7, durante o período de suas férias regulamentares, de 1º a 30 de julho do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 156 de 02 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição de Material de Consumo, objeto da Tomada de Preços nº 03/92, composta pelos seguintes Membros:

1. Prof. Hêber Sebastião de Carvalho (Presidente)
2. Prof. Amon Serio Vieira
3. Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
4. Profa. Olivina Mª Carneiro Vieira


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria nº 155 de 19 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do concurso público realizado por esta Escola, homologado de conformidade com o Edital nº 038/91 e autorização contida no Telex MEC BSB 03083/92, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 92, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, AUDREI NUNES FERNANDES, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, NM-4, nível 6, do Quadro Permanente desta Escola, em vaga de Maria Aparecida Rodrigues Milan, publicada no DOU de 31/12/91, fls. 9106, Seção II e retificada pela Portaria nº 92/92, publicada no DOU de 06/05/92, fls. 2829, Seção II.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

* Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 03/07/92, fls. Seção II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria nº 154 de 19 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 15 de junho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
Esperança Souza e Silva	Telefonista	40	780.900,70	260.300,40

Característica da eventualidade: substituição da servidora Vera Lúcia de Lacerda Maia.

Licença para tratamento de saúde - Port. 146/92.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 100 SAF/PR.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 006

Portaria nº 153 de 19 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 23087.000013/92-27 e aprovação pela CPPD em 29/06/92, resolve:

Conceder Progressão Vertical à Profa. SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA, da Classe de Professor Auxiliar nível 4, para a Classe de Professor Assistente, nível 1, de conformidade com o item I, do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 19 de junho do corrente ano.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor





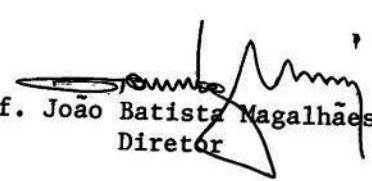
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

103

Portaria nº 152 de 19 de julho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 000489/92 e aprovação pela CPPD, em 29/06/92, resolve:

Alterar o regime de trabalho da Professora ROSÂNGELA VIEIRA SIQUEIRA, lotada no Depto. de Análises Clínicas, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de 20 horas semanais, para Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 19 de julho do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

L

Portaria nº 151 de 19 de julho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALLES, a 1ª parcela da Licença Prêmio Por Assiduidade, no período de 19 a 30 de julho do corrente ano, referente ao quinquênio 1979/1984.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 150 de 30 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

<u>NOME</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Adenildes Alves Menali Ferreira	01/07/92	12%
02. Almira de Jesus Adriano	09/07/92	19%
03. Amâncio de Souza Reis	03/07/92	19%
04. Antônio Martins de Siqueira	24/07/92	01%
05. Eloisa Helena Alves	03/07/92	19%
06. Érico Masotti	03/07/92	19%
07. Gaspar Cirilo Ribeiro	03/07/92	19%
08. Guido de Oliveira	01/07/92	14%
09. Jandira Ribeiro de Souza	03/07/92	19%
10. José Carlos Rodrigues	03/07/92	19%
11. José Maria Duarte Pereira	02/07/92	13%
12. José dos Reis Silva	03/07/92	19%
13. José Roberto Garcia	03/07/92	19%
14. José Sebastião de Carvalho	03/07/92	19%
15. Lira Celeste Alves	27/07/92	12%

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

cont. 02

<u>NOME</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
16. Marcos Batista Rocha	01/07/92	12%
17. Margarida M ^a Barroso de Carvalho	17/07/92	07%
18. Maria Ângela Vieira Diogo	04/07/92	19%
19. Maria Aparecida Resck	04/07/92	19%
20. Maria Gabriela Ponciano da Silva	09/07/92	19%
21. Maria Silvana Totti Heyden	01/07/92	12%
22. Marlene de Oliveira Salles	04/07/92	13%
23. Natal Expedito de Souza	03/07/92	19%
24. Olivina Pereira da Silva Nogueira	03/07/92	19%
25. Pedro Martins Barbosa	04/07/92	19%
26. Silvério de Souza Freire Neto	06/07/92	19%
27. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes	06/07/92	19%
28. Vera Lúcia Csizmar Carvalho	05/07/92	19%
29. Vera Lúcia de Lacerda Maia	03/07/92	19%
30. Wilma Barbosa Bruno	03/07/92	19%
31. Wilson Geraldo de Almeida	03/07/92	19%

Prof. JOAO BATISTA MAGALHÃES

Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 149 de 29 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição de Material de Consumo, objeto da Tomada de Preços nº 02/92, composta pelos seguintes Membros:

1. Prof. Mauro Braga (Presidente)
2. Prof. Jorge Kléber Chavasco
3. Profa. Maria Tereza da Costa Esteves
4. Prof. Dr. Walter Rocha

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 148 de 29 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição de Equipamentos, objeto da Tomada de Preços nº 01/92, composta pelos seguintes Membros:

1. Prof. Dr. Walter Rocha (Presidente)
2. Prof. Amon Serio Vieira
3. Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
4. Prof. Mauro Braga


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

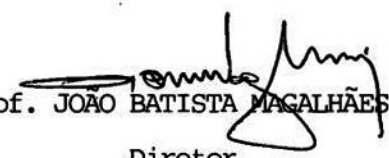
004

Portaria nº 147 de 29 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA EFEITO</u>
<u>NM-01 - Auxiliar Administrativo</u>	
01. Adenildes A. M. Ferreira do nível 07 p/ nível 08	01.07.92
<u>NM-04 - Técnico Prótese Dentária</u>	
01. Marcos Batista Rocha do nível 09 para nível 10	01.07.92


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria nº 146 de 26 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **VERA LÚCIA LACERDA MAIA**, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 15/06/92 a 14/07/92, de conformidade com o art. 202 da Lei nº 8.112/90.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.





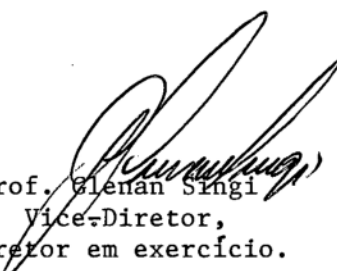
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

709

Portaria nº 145 de 24 de junho de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o Adicional de Insalubridade, concedido ao Prof. João Batista Magalhães, pela Portaria nº 115, de 19/05/92, a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 144 de 24 de junho de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Indicar os docentes abaixo relacionados, para compor o comitê local de acompanhamento, seleção e distribuição de bolsas de Iniciação Científica atuando junto à Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, desta Escola.

- . Prof. Dr. Walter Rocha
- . Profª Drª Maria Esperança Rabelo Junqueira
- . Prof. Dr. Décio dos Santos Pinto
- . Profª Drª Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709 NV

Portaria nº 143 de 23 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 0486, de 14/05/92 e o processo nº 23087.000017/92-88, resolve:

Localizar a servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, para exercer a partir da presente data, suas atribuições na Clínica Odontológica do 3º ano, e manter o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o seu vencimento do cargo efetivo, conforme Laudo Pericial S/Nº, de 14/08/91.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria nº 142 de 22 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para escrutinadores, na eleição a ser realizada hoje, dia 22/06/92, para representante dos servidores técnico-administrativos desta Escola, junto à Egrégia Congregação.

- 01. Osvaldo Pereira Duarte
- 02. Sebastião Meira


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 141 de 15 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de revisão de enquadramento de pessoal técnico-administrativo no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos (PUCRCE) de que trata o Decreto nº 94.664/87.

José Benedito Pereira Junior
Solange Novack Ferreira
Maura Pereira Silva


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 140 de 15 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício-Circular nº 05, de 18/05/92, DRH/SAF, publicado no DOU de 20/05/92, resolve:

Revogar a Portaria nº 114/92, publicada no DOU de 21/05/92, fls. 3197, Seção II, que concedeu aposentadoria por Tempo de Serviço ao Prof. Antônio Silvestre de Oliveira.

2. Determinar sua reversão ao serviço até completar o tempo necessário à obtenção da mesma sem o benefício do parágrafo único do art. 101, da Lei nº 8.112/90.

3. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 21 de maio próximo passado.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 139 de 11 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 20 de maio a 17 de agosto do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

740

Portaria nº 138 de 11 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados, para escrutinadores, na eleição que será realizada no dia 12/06/92, para suplente dos Professores Adjuntos do curso de Farmácia, junto à Egrégia Congregação.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Prof. Hêber Sebastião de Carvalho


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria nº 137 de 10 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir a servidora Ivete Bastos de Araújo da Portaria nº 123/92, e conceder-lhe férias de 13/07 a 12/08/92.

Período do abono pecuniário: 03 a 12/07/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 136 de 10 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto-Lei nº 2.300/86, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição do objeto da carta convite nº 13/92, de vez que os itens solicitados se destinam à Clínica Odontológica e portanto exigem, para a tomada de decisão, do Parecer técnico dos usuários dos equipamentos em questão, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Prof. Odilon Taveira Barbosa (Presidente)
Prof. Maciro Manoel Pereira
Prof. Jucelino de Assis Leite
Profa. Valéria M^a Gomes Totti
Mauro Esteves da Silva


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

L

Portaria nº 135 de 10 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA CRISTINA FONSECA MAIA ENGEL; Farmacêutica, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, lotada no Depto. de Farmácia, relativa ao quinquênio 1983/1988, pelo período de 12/10/92 a 12/01/93, de conformidade com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

L

Portaria nº 134 de 10 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora CELISA DE MOURA LEITE, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, lotada no Depto. de Análises Clínicas, referente à 1ª parcela relativa ao quinquênio 1974/1979, pelo período de 14 de setembro a 14 de outubro do corrente ano, de conformidade com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 133 de 10 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares de acordo com o § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90, relativas ao ano de 1992, pelo período de 1º a 15 de julho do corrente ano, aos docentes Ana Maria Duarte Dias Costa e José Ronaldo Vieira da Costa.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 132 de 10 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto por três dias, a partir desta data, pelo falecimento da mãe da servidora Almira de Jesus Adriano.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

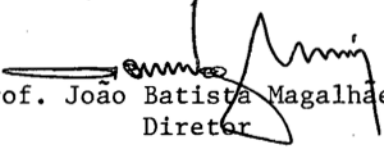


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 130 de 09 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, Assis-
tente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para
substituir o servidor João Batista Lacerda, Chefe da Seção de Comunicação e
Arquivo, FG-7, pelo período de 08/06 a 07/07/92, por motivo de tratamento de
saúde.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 129 de 09 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO BATISTA LACERDA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 08/06 a 07/07/92, de conformidade com o art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *NL*

Portaria nº 128 de 09 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 117, de 25/05/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 127 de 08 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Técnico em Optica, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 13 de julho a 1º de agosto do corrente ano.

Abono Pecuniário: 03 a 12/07/92

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

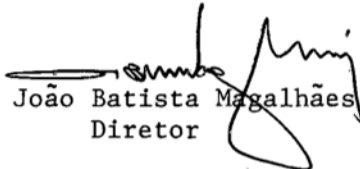


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 126 de 05 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Voto do TCU, publicado no DOU de 22/10/91, fls. 23.172, Seção I, resolve:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, Diretor da Divisão de Contabilidade CD-4, no período de suas férias regulamentares, de 1º a 20 de junho de 1992.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



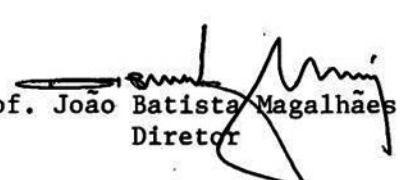
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 125 de 05 de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Voto do TCU, publicado no DOU de 22/10/91, fls. 23.172, Seção I, resolve:

Designar o servidor OSVALDO PEREIRA DUARTE, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela Apª Reis e Medeiros, Diretora do Depto. de Pessoal CD-4, no período de suas férias regulamentares, de 19 a 20 de junho de 1992.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 124 de 05 de junho de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000068/92-19, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ANDRA DE BARBOSA**, Laboratorista, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, lotado no Departamento de Prótese Restauradora, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, relativa ao 1º período do quinquênio 1983/1988, de 1º a 30 de julho de 1992.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 123 de 19 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, como se segue:

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1992

De: 19 a 30/07/92

01. Almira de Jesus Adriano
02. Denise Apª Silveira Santana
03. Eloísa Helena Alves
04. José dos Reis Silva
05. José Maria Duarte Pereira
06. Marlene de Oliveira Salles
07. Otamiro Barbosa Vilar
08. Sebastião Meira

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

De: 19 a 20/07/92

Abono Pecuniário:

01. Alan Kardec de Souza
02. Carlos Bernardes Pereira
03. Ivete Bastos de Araújo
04. Lúcia Amélia P. Rios da Costa
05. Margarida Mª Barroso de Carvalho
06. Maria Ângela Rodrigues
07. Nady Maria dos Santos
08. Vera Lúcia de Carvalho Rosa
09. Mauro Esteves da Silva
10. Neucina Apª Ribeiro
11. Pedro Martins Barbosa

De: 21 a 30/07/92

"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"

De: 13/07 a 10/08/92

Abono Pecuniário:

01. Silsomar Massote Botelho

De: 03 a 12/07/92

Art. 79 da Lei nº 8.112/90

De: 13/07 a 10/08/92

01. Lucas Souza

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 122 de 1º de junho de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, como se segue:

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1992

De: 1º a 20/06/92

Abono Pecuniário:

01. Ângela Apª Reis e Medeiros

De: 21 a 30/06/92

02. José Sebastião de Carvalho

" "

De: 11 a 30/06/92

01..Dra. Maria Amália Valadão Dias

De: 1º a 10/06/92

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria nº 121 de 19 de junho de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo protocolado sob o nº 23087.000032/92-71, resolve:

Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a JAIR DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, Doutor, do Quadro Permanente desta Escola, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a vantagem prevista no art. 192, item II da mesma Lei e art. 5º da Lei nº 8.162/91.

02. Declarar uma vaga no cargo de Professor Titular.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 120 de 29 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Silvério de Souza Freire Neto, na função de Diretor do Depto. de Administração CD-4, no período de suas férias regulamentares, de 1º a 20 de junho do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria nº 119 de 28 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000431/92, resolve:

Conceder licença especial à servidora ADENILDES ALVES MENALI FERREIRA, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, lotada no Depto. de Farmácia, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, relativa ao 1º período do quinquênio 1980/1985, de 1º a 30 de junho do corrente ano.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 118 de 28 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de **1º de junho de 1992**, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Ana Maria Duarte Dias Costa	01/06/92	19%
02. Antônio Carlos da Silva	01/06/92	04%
03. Edmêr Silvestre Pereira	01/06/92	19%
04. Glenira de Moura Leite	01/06/92	19%
05. Hédima Carvalho de Souza	01/06/92	16%
06. João Carvalho filho	12/06/92	16%
07. Jorge Kleber Chavasco	25/06/92	17%
08. José Carlos Villamarin	16/06/92	17%
09. José Renan Vieira da Costa	01/06/92	19%
10. José Sebastião Martins	01/06/92	19%
11. Lúcia Amélia Portugal Rios da C. Pereira	19/06/92	01%
12. Mânio de Carvalho Tibúrcio	25/06/92	19%
13. Márcia Rosental da Costa Carmo	01/06/92	03%
14. Maria Amália Valadao Dias	10/06/92	19%
15. Maria Auxiliadora Soares Prado	01/06/92	19%
16. Maria José Iunes Garcia	01/06/92	16%
17. Maria Landre Diogo Marçal	01/06/92	19%
18. Odilon Taveira Barbosa	01/06/92	19%
19. Olavo Bilac de Castilho	01/06/92	19%
20. Otamiro Barbosa Vilar	01/06/92	11%
21. Tadeu Marques	18/06/92	09%
22. Vilma Marques da Silva	02/06/92	12%
23. Walter Alves de Araújo	18/06/92	17%
24. Maciro Manoel Pereira	10/06/92	30%

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria nº 117 de 25 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA</u>	<u>EFEITO</u>
Sebastião Meira	NM-4 - Assistente Administração do nível 10 para o nível 11	04/12/91	

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

cancelar
Port. 005 de 9/01/92 já houve pagamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 116 de 25 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 216, de 05/08/91, para constar o que se segue:

PROGRESSÃO POR MÉRITO

	<u>NM-1 - Laboratorista</u>	<u>Data Efeito</u>
Tadeu Marques	do nível 4 para o nível 5	18/06/91


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709

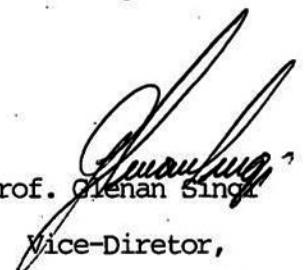
Portaria nº 115 de 19 de maio de 1992

O VICE-DIRETOR no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Localizar o servidor Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES para exercer suas atribuições nos laboratórios do Departamento de Ciências Exatas, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº de 24/08/91.

02. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

03. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio de 1992.

Prof.  Singh

Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

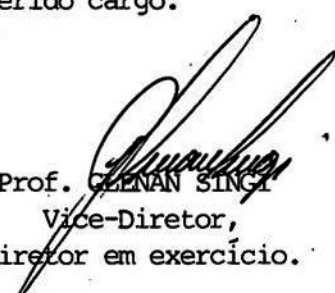
Portaria nº 114 de 19 de maio de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo protocolado sob o nº 23087.000011-1/92-00, resolve:

Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a ANTÔNIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente desta Escola, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, as vantagens previstas no parágrafo único do art. 101 e item I do art. 192 da mesma Lei, e art. 5º da Lei nº 8.162/91.

02.

Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. CLEONIR SIQUEIRA
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 113-A de 18 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Laudo da Junta Médica Oficial da Escola Superior de Agricultura de Lavras, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor NATAL EXPEDITO DE SOUZA, pelo período de 22/04 a 20/07/92, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 113 de 18 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, da Lei nº 6.732/79, Parecer SAF nº 196/92, publicado no DOU de 14/05/92, fundamentado no Parecer nº 10/91, da Procuradoria Jurídica, contido no Processo nº 001166/91, resolve:

Incorporar ao vencimento do servidor abaixo relacionado, quintos pelo exercício de Função Gratificada, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma:

<u>Nome</u>	<u>Função</u>	<u>Proporção</u>	<u>Jus</u>
José Alexandre Rocha	Chefe do Depósito FG-5	5/5	30/06/89

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



Paru aqui
29/01/93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria nº 112 de 14 de maio de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o art. 25, inciso III do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 23, inciso II, § 1º da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CAT.FUNCIONAL	SIT.ANTERIOR	SIT.NOVA
. Divino Rodrigues Pereira	NM	nível 11	nível 13 ✓
. Guido de Oliveira	NM	nível 11	nível 13 ✓
. José Nelson de Figueiredo	NM	nível 07	nível 09 ✓

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/01/92.

Prof. 
JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria nº 111 de 14 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

NOME	GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL	DATA EFEITO
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO NM-04		
Maria Esther Rosa	do nível 18 para o nível 19	13/05/92 <i>cx</i>
Solange Novack Ferreira	do nível 21 para o nível 22	12/05/92 <i>C</i>
LABORATORISTA NM-01		
Antônio Faria de S. Filho	do nível 7 para o nível 8	05/05/92 <i>cx</i>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO NM-04		
Luiz Marcelo da Silva	do nível 18 para o nível 19	01/05/92 <i>cx</i>
TELEFONISTA NM-06		
Esperança Souza e Silva	do nível 9 para o nível 10	01/05/92 <i>cx</i>
ASSISTENTE JURÍDICO NS-03		
Ângela Apª Reis e Medeiros	do nível 10 para o nível 11	16/05/92 <i>cx</i>
PROCURADOR NS-03		
Silsomar Massote Botelho	do nível 20 para o nível 21	01/05/92 <i>C</i>
PROGRAMADOR CULTURAL NS-03		
Jacira Campos Cabral	do nível 10 para o nível 11	10/05/92 <i>cx</i>

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *NL*

Portaria nº 110 de 13 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 067, de 19/03/92, para fazer constar o seguinte:

onde constou:

Remuneração:

297.865,22

Total:

74.466,80

constar:

Remuneração:

351.480,95

Total:

87.870,00


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



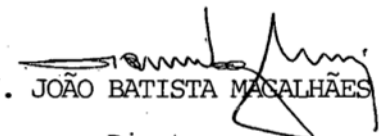
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

725

Portaria nº 109 de 13 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder adicional de periculosidade ao servidor JOSÉ ALEXANDRE ROCHA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, ocupante do cargo de Eletricista, de acordo com o art. 1º da Lei nº 7.369/85 e por permanecer em tempo integral em áreas de risco, definidas no Anexo ao Decreto nº 93.412/86.


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 108 de 13 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 000467/92, resolve:

Contratar por 08 meses, de 1º de maio a 31 de dezembro do corrente ano, sem vínculo empregatício, o Monitor abaixo relacionado:

DEPTO. DE CLÍNICA E CIRURGIA

Disciplina: Cirurgia Oral I

- Paulo Sérgio Batista

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709

Portaria nº 107 de 12 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Localizar a servidora SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA, para exercer no mês de maio/92, suas atribuições na Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Diretor

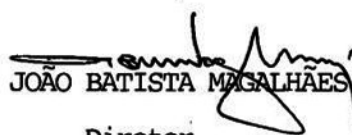


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 106 de 12 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio ao Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90, ON nº 32/90.

Prof.  JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 105 de 12 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo descrito:

ANO: 1992

01. Silvério de Souza Freire Neto

Férias: 01/06/92 a 20/06/92

Abono Pecuniário: 21/06/92 a 30/06/92


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 104 de 08 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000473/92, resolve:

Conceder mais 4% (quatro por cento) de anuênio ao Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de maio de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90.

02. Tornar sem efeito da Portaria nº 087, de 24/04/92. ✓


Prof. Joao Batista Magalhaes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 103 de 07 de maio

de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei 8.270/91, resolve:

Localizar os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem suas atribuições nos Departamentos indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial s/nº, de 30.03.92.

II. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Laboratório de Fisiologia

- 01 - Glenan Singi
- 02 - Mauro de Mello Caram
- 03 - Carlos Bernardes Pereira

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Farmácia-Escola

- 01 - Adenildes Alves Menali Ferreira
- 02 - Maria Aparecida Rodrigues Milan
- 03 - Maria Cristina Fonseca Maia Engel

III. Os efeitos da presente Portaria retroagem a abril/92.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

709

Portaria nº 102 de 07 de maio

de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Localizar os servidores constantes da relação abaixo para exercerem suas atribuições nos laboratórios do Departamento de Prótese Restauradora, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial s/nº, de 30.03.92.

II. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

LABORATÓRIO DE TRAUMATOLOGIA

01 - Francisco Alves Neto

LABORATÓRIO DE DENTISTICA OPERATÓRIA

01 - Antonio Carlos de Oliveira Ruela

02 - Jair de Freitas Oliveira

03 - Carlos Antonio da Silva

04 - Ana Maria Prudenciano

05 - Carlos Andrade Barbosa

LABORATÓRIO DE ORTODONTIA PREVENTIVA

01 - João Ítalo de Souza Totti

02 - Walter Alves de Araujo

03 - José Inácio da Silva

LABORATÓRIO DE PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL

01 - José Marcos Costa Rennó

02 - Marcia Rozental da Costa Carmo

03 - Marcos Antonio Franciozzi

04 - Valéria Maria Gomes Totti

05 - Heloiza Helena Alves

06 - Marcos Batista Rocha

III.

Os efeitos da Presente Portaria retroagem a abril/92.

Prof. Joao Batista Magalhaes
Diretor

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 101 de 06 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 04/92, resolve:

Contratar por 08 meses, de 1º de maio a 31 de dezembro do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados:

DEPTO. DE ANÁLISES CLÍNICAS

Disciplinas: Toxicologia e Análises Toxicológicas
não houve candidato

DEPTO. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplinas:

Histologia e Embriologia: Marco Aurélio Reghin Ribeiro

Kléber de Arruda Almeida

Patologia: Rosângela de Fátima Silva

Anatomia: Wagner Costa Rossi Jr.

Fisiologia: Meirelly C. Fagotti

Microbiologia e Imunologia: Rogério de Cerqueira B. Rosa

Parasitologia: Soraya Borges de Araújo

DEPTO. DE CIÊNCIAS EXATAS

Disciplinas:

Matemática e Estatística: Valéria Cristina Reis

Físico-Química: Daniela de Cássia M. Noronha

Química Analítica: Décio R. de Carvalho

Química Geral e Inorgânica:

Adriany Cristina

Química Orgânica: Andréia Cristina da Costa

Bioquímica Geral: Maria Aparecida da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 710

Portaria nº 100 de 05 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados, para escrutinadores nas eleições para representantes e suplentes junto ao Conselho de Curadores, a seguir discriminados, em 05/05/92.

Professor Auxiliar - 9:00 às 10:00 hs

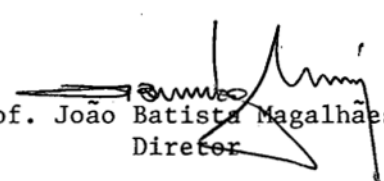
- 01. Adir Araújo
- 02. Elcinêa Teixeira Cardoso Carvalho

Professor Assistente - 13:00 às 14:00 hs

- 01. Antônio Camilo de Souza Cruz
- 02. Helenice Apª de Carvalho

Professor Adjunto - 14:30 às 15:30 hs

- 01. Amon Serio Vieira
- 02. Hêber Sebastião de Carvalho


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria nº 099 de 04 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000460/92, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o art. nº 25, inciso III do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. nº 23, inciso II, § 1º da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcional</u>	<u>Sit.anterior</u>	<u>Sit. nova</u>
01. Adenildes Alves M.Ferreira	NM	nível 05	nível 07 <i>e</i>
02. Antônio Faria de S.Filho	NM	nível 05	nível 07 <i>e</i>
03. Maria Apª Rodrigues Milan	NS	nível 03	nível 05 <i>e</i>
04. Silas Barbosa Maia	NM	nível 05	nível 07 <i>e</i>

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/01/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 098 de 04 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Adriana Silva, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela M^a Alves Pereira, FG. 7, no período de suas férias regulamentares, de 14/05 a 02/06/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 097 de 04 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Soraya Helena Coelho Leite, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Amâncio de Souza Reis, FG-6, no período de suas férias regulamentares, de 04/05 a 02/06/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria nº 096 de 04 de maio de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 22 dias, a partir de 04 de maio do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	H.E.	Vencimento	Total
Vera Lúcia de L.Maia	Assist.em Administração	44	982.232,43	270.114,24

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Esperança Souza e Silva.

Férias - Portaria nº 070/91

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 095 de 04 de maio de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de **1º de maio de 1992**, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90, ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR	JUS	PERCENTUAL
01. Alan Kardeck de Souza	28/05/92	01% ✓
02. Ângela Aparecida Reis e Medeiros	16/05/92	14% ✓
03. Ângela Magalhães Duarte da Silveira	01/05/92	18% ✓
04. Antonio Faria de Souza Filho	05/05/92	18% ✓
05. Esperança Souza e Silva	01/05/92	18% ✓
06. Jacira Campos Cabral	10/05/92	18% ✓
07. Luiz Marcelo da Silva	01/05/92	18% ✓
08. Maria Esther Rosa	13/05/92	18% ✓
09. Paulo César de Andrade	01/05/92	15% ✓
10. Silsomar Massote Botelho	01/05/92	18% ✓
11. Solange Novack Ferreira	12/05/92	18% ✓
12. Vera Lúcia de Carvalho Rosa	28/05/92	01% ✓

Prof.  **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 094 de 04 de maio de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 76 da Lei nº 8.112/90, à servidora abaixo descrita:

ANO: 1992

01. Vilma Marques da Silva

Férias: 01.06.92 a 20.06.92

Abono Pecuniário: 21.06.92 a 30.06.92

Prof.  **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 093 de 04 de maio de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 10680.000841/87-20, resolve:

Reverter para esta Escola, a partir do mês de maio/92, por força do art. 248 da Lei nº 8.112/90, o pagamento da Pensão Especial concedida a Izaura Magalhães Silveira e Maria Inês da Silveira Ferreira, instituída pela Lei nº 6.782/80, sendo 50% (cinquenta por cento) correspondente à pensão vitalícia e 50% (cinquenta por cento) correspondente à pensão temporária, a que fazem jus, respectivamente.

A pensão será calculada com base nos proventos integrais de Professor Titular, Graduação, 20 horas, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 092 de 30 de abril de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 348, de 27/12/91, publicada no DOU de 31/12/91, fls. 9106, Seção II, para nela incluir o item 2 com a seguinte redação:

2. Declarar vago o cargo anteriormente ocupado de Técnico de Laboratório.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

713

Portaria nº 091 de 30 de abril de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para escrutinadores, na eleição a ser realizada no dia 30/04/92, para representantes e suplentes dos Grupo NS, NM e NA, junto à CPPTA:

ESCRUTINADORES GRUPO NS

01. Silsonar Massote Botelho
02. Cecília Maria Rodrigues

ESCRUTINADORES GRUPO NM

01. Paulo César de Andrade
02. José Antônio Ramos

ESCRUTINADORES GRUPO NA

01. Maura Pereira Silva
02. Rozelis Sales Danziger

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria nº 090 de 28 de abril de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe nas, usando de suas atribuições legais e conforme o que lhe confere o art. 6º do Regimento Interno da Biblioteca Central da EFOA, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Diretoria Técnica de Serviço da Biblioteca Central a fim de que desempenhem as atribuições estabelecidas pelo art. 7º do Regimento Interno da referida biblioteca, sem direito a vantagens pecuniárias:

- . Bibliotecária CECÍLIA MARIA RODRIGUES
- . Bibliotecária FÁTIMA DOS REIS GOYATÁ


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 089 de 27 de abril de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor do Parecer SAF nº 161/92, publicado no D.O.U de 23/04/92, resolve:

Designar a servidora Bel. ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela Aparecida Reis e Medeiros, Diretora do Departamento de Pessoal da EFOA, CD-4, no período de 27 a 29/04/92, por motivo de viagem a serviço.


Prof. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/ama.p.



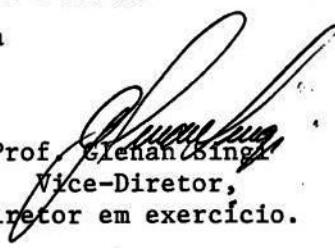
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 710

Portaria nº 088 de 24 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados, para escrutinadores, na eleição a ser realizada no dia 28/04/92, para representante dos Professores Adjuntos, do curso de Odontologia, junto à CPPD.

01. Profª Erly Maria de Carvalho e Silva
02. Prof. Maciro Manoel Pereira


Prof. Glenah Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

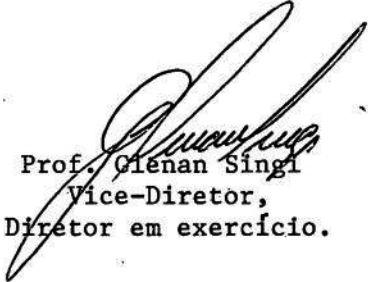


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 087 de 24 de abril de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000442/92, resolve:

Conceder mais 2% (dois por cento) de anuênio ao Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1992, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90.


Prof. Glenan Singl
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

Sem efeito,
ver Portaria nº
104, de 08/05/92.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

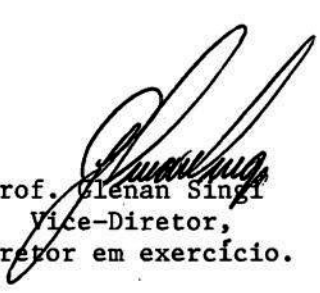
004

Portaria nº 086 de 24 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo descrito:

<u>Nome</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>Data do efeito</u>
	NM-1 Laboratorista	
Tadeu Marques	do nível 5 para o nível 6	18/06/91 <i>CX</i>


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



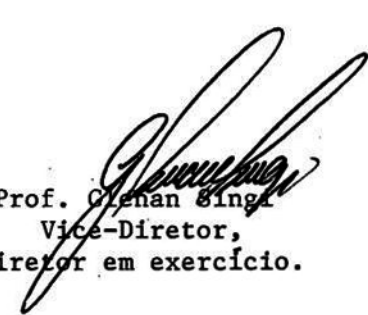
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 006

Portaria nº 085 de 22 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião do dia 13/04/92, resolve:

Conceder Progressão Vertical ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Data do efeito</u>
Joaquim Martins de Siqueira	Do nível IV da Classe de Prof. Assistente para o nível I da Classe de Prof. Adjunto.	10/04/92


Prof. Cleonir Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria nº 084 de 22 de abril de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião do dia 13/04/92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>Classe Prof. Auxiliar</u>	<u>Data do efeito</u>
Paulo Antônio Arantes Vieira	do nível I para o nível II	28/12/91 ✓


Prof. Elenor Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

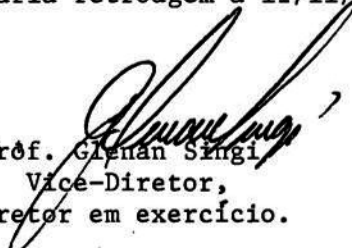
NL

Portaria nº 083 de 16 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.168, de 16/01/91, o Decreto nº 228, de 11/10/91 e Portaria Ministerial nº 1.989, de 29/10/91, publicada no DOU de 30/10/91, resolve:

Aprovar a nova Estrutura Funcional da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, conforme quadro anexo:

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 10/11/91.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO	NOVA SITUAÇÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO
01. Diretor /	FC-2	Diretor	CD-2
02. Vice-Diretor /	FC-3	Vice-Diretor	CD-3
03. Chefe de Gabinete /	FC-7	Chefe de Gabinete	CD-4
04. Assessor /	FC-6	Assessor	CD-4
05. Assessor /	FC-6	Assessor	CD-4
06. Assistente /	FG-2	Assistente <i>→ Jansen</i>	FG-4
07. -----	----	Procurador	CD-4
08. Diretor do Depto. de Administração /	FC-5	Diretor do Depto. de Administração	CD-4
09. Chefe da Seção de Serviços Auxiliares /	FG-5	Chefe da Seção de Serviços Auxiliares	FG-6
10. Chefe do Setor de Protocolo, Expedição e Arquivo /	FG-5	Chefe do Setor de Protocolo, Expedição e Arquivo	FG-7
11. Chefe do Setor de Zeladoria /	FG-6	Chefe do Setor de Zeladoria	FG-7
12. Chefe do Setor de Mecanografia	FG-6	Chefe do Setor de Mecanografia	FG-7
13. Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FG-5	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FG-6
14. Chefe do Setor de Compras /	FG-6	Chefe do Setor de Compras	FG-7
15. Chefe do Controle Patrimonial /	FG-6	Chefe do Controle Patrimonial	FG-7
16. Chefe do Setor de Almoxarifado /	FG-6	Chefe do Setor de Almoxarifado	FG-7
17. Diretor do Depto. de Pessoal /	FC-5	Diretor do Depto. de Pessoal	CD-4
18. Chefe da Seção de Pagamento /	FG-5	Chefe da Seção de Pagamento	FG-6
19. Chefe da Seção de Cadastro /	FG-5	Chefe da Seção de Cadastro	FG-6
20. Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres	FG-5	Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres	FG-6
21. Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças	FC-5	Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças	CD-4
22. Chefe da Seção de Finanças /	FG-5	Chefe da Seção de Finanças	FG-6
23. Chefe da Seção de Contabilidade /	FG-5	Chefe da Seção de Contabilidade	FG-6
24. Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico /	FC-5	Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico	CD-4
25. Chefe da Seção de Registros Gerais e Controle Acadêmico /	FG-5	Chefe da Seção de Registros Gerais e Controle Acadêmico	FG-6
26. -----	----	Diretor do Centro de Processamento de Dados	FG-1
27. Diretor da Divisão de Produção /	FC-5	Diretor da Divisão de Produção	CD-4
28. Chefe da Seção de Indústria Farmacêutica /	FG-5	Chefe da Seção de Ind. Farmacêutica /	FG-6
29. -----	----	Chefe da Seção de Produção, Embalagem e Distribuição /	FG-6
30. -----	----	Coordenador do Curso de Farmácia e Farmácia-Bioquímica /	FG-1
31. Coordenador do Curso de Odontologia /	FG-1	Coordenador do Curso de Odontologia /	FG-1
32. -----	----	Coordenador do Curso de Enfermagem e Obstetrícia /	FG-1
33. -----	----	Secretário da Coordenadoria de Graduação	FG-7
34. -----	----	Coordenador Geral da Coordenadoria de Pós-Graduação /	FG-1
35. -----	----	Coordenador Geral da Coordenadoria de Atividades de Extensão /	FG-1
36. -----	----	Secretário da Coordenadoria de Atividades de Extensão /	FG-7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO	NOVA SITUAÇÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO
37. Chefe do Depto. de Análises Clínicas	FG-1	Chefe do Depto. de Análises Clínicas	FG-1 ✓
38. Chefe do Depto. de Ciências Biológicas	FG-1	Chefe do Depto. de Cienc.Biológicas	FG-1 ✓
39. Chefe do Depto. de Ciências Exatas	FG-1	Chefe do Depto. de Ciências Exatas	FG-1
40. Chefe do Depto. de Clínica e Cirurgia	FG-1	Chefe do Depto. de Clínica e Cirurgia	FG-1
41. Chefe do Depto. de Enfermagem e Obstetrícia	FG-1	Chefe do Depto. de Enfermagem e Obstetrícia	FG-1
42. Chefe do Depto. de Farmácia	FG-1	Chefe do Depto. de Farmácia	FG-1
43. Chefe do Depto. de Prótese Restauradora	FG-1	Chefe do Depto. de Prot.Restauradora	FG-1
44. -----	----	Secretário dos Deptos. Acadêmicos	FG-7 ✗
45. -----	----	Presidente da Comissão Permanente do Vestibular	FG-2
46. Diretor da Biblioteca	FG-4	Diretor da Biblioteca	FG-5
47. -----	----	Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas	FG-3
48. -----	----	Chefe das Clínicas Odontológicas	FG-3
49. -----	----	Chefe do Serviço de Assistência à Enfermagem: <i>vago</i>	FG-3

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, em 10 de novembro de 1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 082 de 15 de abril de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 13/04 a 12/05/92, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singel
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703 ✓
709

Portaria nº 081 de 14 de abril de 1992

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar o servidor **AMAURI BERNARDES DE SOUZA**, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, considerado in salubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percen tual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. **GLENNAN SINGI**
Vice-Diretor
Diretor Exercício

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 710

Portaria nº 080 de 08 de abril de 1992

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Auxiliar Administrativo JOSÉ ANTÔNIO RAMOS, servidor do Quadro Permanente desta Escola, para desempenhar atividades administrativas junto ao Sistema Único de Saúde-Diretoria Regional de Saúde de Alfenas, convênio com a EFOA, sem prejuízo de suas atuais atribuições no Departamento de Clínica e Cirurgia - Clínica Integrada e sem direito a vantagens pecuniárias.


Prof. ELENIR SIQUEIRA
Vice-Diretor
Diretor Exercício

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 079 de 08 de abril de 19 92

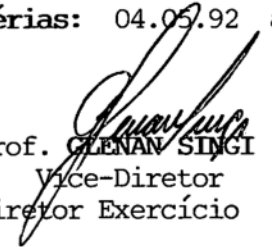
O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112/90, à servidora abaixo descrita:

ANO: 1992

01. Joaquina Maria Furtado

Férias: 04.05.92 a 02.06.92


Prof. GLENAN SINGI
Vice-Diretor
Diretor Exercício

*Protocolada no
cartão de controle
de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria nº 078 de 07 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o
item I, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacio-
nados:

<u>Nome</u>	<u>Grupo/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do efeito</u>
	<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA-04</u>	
01. Maria Apª da Silva (II)	do nível 15 p/o nível 16 ✓	01/04/92
	<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</u>	
	NM-4	
01. Robson Porto Prado	do nível 11 p/ o nível 12 ✓	24/04/92


Prof. Crenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

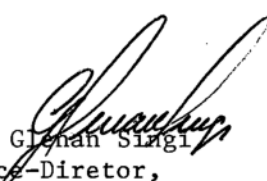


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 077 de 07 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, referentes ao ano de 1992, pelo período de 04 a 23/05/92, de conformidade com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenah Siani
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 003

Portaria nº 076 de 06 de abril de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 000041/92, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e inciso III da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>Cat.funacional</u>	<u>Sit. anterior</u>	<u>Sit. nova</u>
01. Adriana Silva	NM	nível 07	nível 09
02. Alan Kardec de Souza	NA	nível 12	nível 14
03. Andréa Marques Roberto Passos	NA	nível 08	nível 10
04. Damaris Figueiredo Batista	NA	nível 13	nível 15
05. Georgina Bernardes Ferreira	NA	nível 15	nível 16
06. Geraldo Magela Nunes	NM	nível 02	nível 04
07. Amauri Bernardes de Souza	NA	nível 08	nível 10
08. Luiz Carlos do Nascimento	NM	nível 07	nível 09
09. Marco Antônio Serio Reis	NM	nível 19	nível 21
10. Maria Ângela Vieira Diogo	NM	nível 19	nível 21
11. Maria Dorotéia de A. Rodrigues	NA	nível 13	nível 15
12. Maria de Lourdes Ferreira	NA	nível 17	nível 19
13. Mauricéa Silva Gomes Oliveira	NM	nível 05	nível 07
14. Nilson Pereira Gomes	NA	nível 08	nível 10
15. Rozelis Sales Danziger	NA	nível 08	nível 10
16. Solange Novack Ferreira	NM	nível 19	nível 21
17. Soraya Helena Coelho Leite	NM	nível 07	nível 09
18. Valéria Rodrigues Figueiredo	NA	nível 12	nível 14
19. Vera Lúcia de Carvalho Rosa	NA	nível 12	nível 14
20. Vilma Marques da Silva	NM	nível 20	nível 21

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de janeiro do corrente ano.

Prof. Glenan Singa
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria nº 075 de 03 de abril de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, contido no processo protocolado sob o nº 000397/92 e de acordo com o Anexo III da Portaria nº 475/87, resolve:

Retificar as Progressões concedidas a partir de 1º de abril de 1987 à servidora SANDRA BORIN, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, da seguinte forma:

<u>Tipo de Progressão</u>	<u>data</u>	<u>Progressão concedida</u>	<u>Progressão devida</u>
Por Titulação	12/04/87	do nível 15 p/o 16	do nível 15 p/o 18
Por Tempo de Serviço	19/10/87	do nível 16 p/ o 17	do nível 18 p/o 19
Por Mérito	20/10/87	do nível 17 p/o 18	do nível 19 p/o 20
Por Mérito	15/11/89	do nível 18 p/o 19	do nível 20 p/o 21
Por Titulação	13/12/90	do nível 19 p/o 20	-
Por Tempo de Serviço	15/11/91	do nível 20 p/o 21	do nível 21 p/o 22
Por Mérito	15/11/91	do nível 21 p/o 22	do nível 22 p/o 23

2. Pela presente retificação, ficam alteradas as Portarias nºs 064/88, 074/88, 125/88, 257/89, 260/90, 292/91 e 296/91.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 002

Portaria nº 074 de 03 de abril de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-4</u>		
01. Luiz Gonzaga Miranda ✓	do nível 18 para o nível 19	05/04/92
02. Robson Porto Prado ✓	do nível 10 para o nível 11	24/04/92
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA-04</u>		
01. Maria Apª da Silva II ✓	do nível 14 para o nível 15	01/04/92
<u>JARDINEIRO NA-04</u>		
01. Carlos Bernardes Pereira ✓	do nível 19 para o nível 20 ✓	02/04/92
<u>TÉCNICO EM CONTABILIDADE NM-04</u>		
01. Nady Maria dos Santos ✓	do nível 18 para o nível 19	05/04/92
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO NM-04</u>		
01. Lourival Olímpio da Silva ✓	do nível 18 para o nível 19	05/04/92
<u>TÉCNICO EM OPTICA NM-03</u>		
01. Maciro Manoel Pereira Jr. ✓	do nível 05 para o nível 06	01/04/92

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 200

Portaria nº 073 de 03 de abril de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para maternidade, à servidora DENISE APARECIDA CORRÊA MOREIRA, Professor Auxiliar do Depto. de Ciências Exatas desta Escola, pelo período de 30/dê/março à 27 de julho do corrente ano, de conformidade com o item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



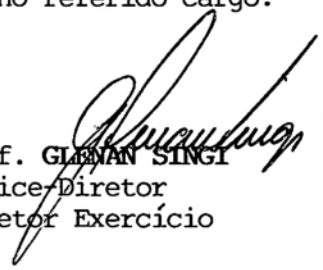
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria nº 072 de 01 de abril de 1992

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo protocolado sob o nº 000407/92, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente desta Escola, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, as vantagens previstas no item I do art. 192 e parágrafo único do art. 101 da mesma Lei e art. 5º da Lei nº 8.162/91.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. GLEBAN SINGI
Vice-Diretor
Diretor Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 071 de 31 de março de 1992

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1992, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 8.112/90, ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR	JUS	PERCENTUAL
01. Adir Araújo	24.04.92	17%
02. Aécio José da Silva	01.04.92	25%
03. Carlos Bernardes Pereira	02.04.92	18%
04. Conceição Moura Leite Ferreira	04.04.92	18%
05. Hêber Sebastião de Carvalho	01.04.90	15%
06. João Batista Magalhães	01.04.92	17%
07. Lourival Olímpio da Silva	05.04.92	18%
08. Luiz Gonzaga Miranda	05.04.92	18%
09. Luiz Gonzaga Tavares	01.04.92	28%
10. Maria Tereza da Costa Esteves	01.04.92	17%
11. Maciro Manoel Pereira Júnior	02.04.92	02%
12. Maria Angela Rodrigues	07.04.92	05%
13. Maria Aparecida Rodrigues Milan	10.04.92	05%
14. Maria Aparecida da Silva II	01.04.92	12%
15. Maria Esperança Rabela Junqueira	01.04.92	15%
16. Maria Margarida Rodrigues	16.04.92	13%
17. Mauro Braga	01.04.92	19%
18. Nady Maria dos Santos	05.04.92	18%
19. Reinaldo José de Souza	01.04.92	05%
20. Robson Porto Prado	24.04.92	08%
21. Sandra Borin	01.04.92	17%
22. Waldo Miranda Horta	18.04.92	12%


Prof. GLENAN SINGEL
Vice-Diretor
Diretor Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 070 de 31 de março de 1992

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art.77 e § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo descritos:

ANO: 1991

01. Amâncio de Souza Reis

Férias: 04.05.92 a 02.06.92

02. Ângela Maria Alves Pereira

Férias: 14.05.92 a 02.06.92

Abono Pecuniário: 04.05.92 a 13.05.92

ANO: 1992

01. Esperança Souza e Silva

Férias: 04.05.92 a 02.06.92

02. Profª Maria Landre Diogo Marçal

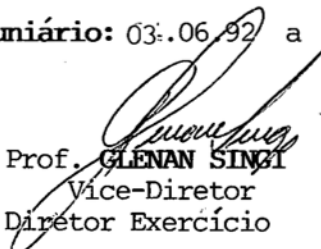
Férias: 26.05.92 a 24.06.92

Abono Pecuniário: 11.05.92 a 25.05.92

03. Prof. Paulo Antônio de Arantes Vieira

Férias: 04.05.92 a 02.06.92

Abono Pecuniário: 03.06.92 a 17.06.92


Prof. GLENAN SIQUEIRA
Vice-Diretor
Diretor Exercício



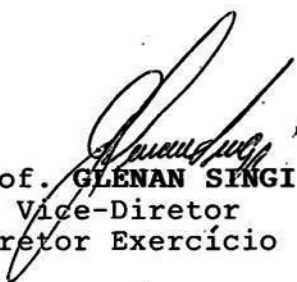
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 069 de 26 de março de 19 92

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Suspender as férias do Prof. **JOÃO BATISTA MAGA LÃES**, concedidas pela Port. nº 31/92, de 31/01/92, no período de 30/03/92 a 03/04/92, por motivo de relevante interesse da administração (tratar de assuntos urgentes e inadiáveis em Brasília-DF), prorrogando seu término para 27/04/92.


Prof. **GLENAN SINGI**
Vice-Diretor
Diretor Exercício

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

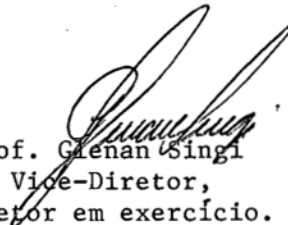
500

Portaria nº 068 de 19 de março de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução da CPPD, de 16/03/92, resolve:

Prorrogar o afastamento da Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas, Assistente do Depto. de Farmácia, autorizado pela Portaria nº 171/91, pelo período de 09 de março a 10 de julho do corrente, a fim de que a mesma possa analisar os resultados obtidos na parte experimental e revisar a literatura pertinente ao seu trabalho de Tese.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria nº 067 de 19 de março de 19 92.

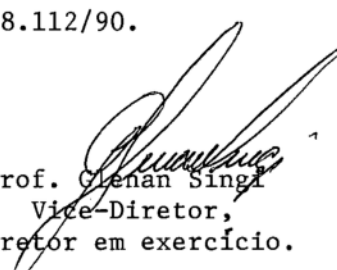
O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 (duas) horas diárias, durante 20 dias, a partir de 1º de abril do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Categoria	H.E.	Remuneração	Total
Tadeu Marques	Laboratorista	40	297.865,22	74.466,80

Característica da eventualidade: Substituição do servidor Geraldo Firmino Rocha, (férias - Portaria nº 048, de 04/04/92).

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

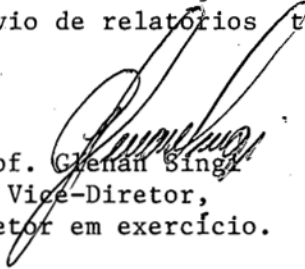
500

Portaria nº 066 de 19 de março de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 13/03/92, resolve:

Autorizar o afastamento da Profa. Francisca Isabel Ruela, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Prótese Restauradora, para o curso de pós-graduação a nível de Mestrado, área de Dentística, na Faculdade de Odontologia de Araraquara-SP (UNESP), a partir de 13 de março do corrente ano.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


Prof. Cleonir Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 065 de 17 de março de 1992

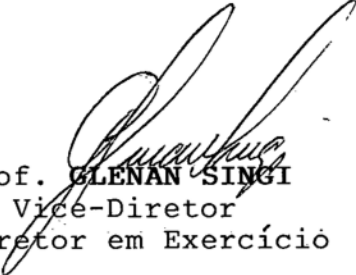
O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o parágrafo 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, a docente **ZÉLIA MARILDA RODRIGUES RESCK**, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, conforme abaixo:

Ano: 1.992

Férias: 20/04/92 a 19/05/92

Abono Pecuniário: 20/05/92 a 03/06/92


Prof. **GLENAN SINGI**
Vice-Diretor
Diretor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 063 de 16 de março de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 203 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ NABOR SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 13/03 a 11/04/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 002

Portaria nº 062 de 13 de março de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art.25 , do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

NOME	GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL	DATA EFETIVO
	NA-4 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
01. Ana Maria Prudenciano	Do nível 15 para o 16	01.03.92


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 710

Portaria nº 061 de 13 de março de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar para compor a Banca de Seleção de alunos candidatos à transferência de outras Instituições para esta Escola, com vista ao provimento de vaga no 3º período do Curso de Farmácia, os docentes abaixo relacionados:

- . Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
- . Profª Maria Auxiliadora Soares Prado


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 060 de 12 de março de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da Escola Superior de Agricultura de Lavras-MG, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor NATAL EXPEDITO DE SOUZA, pelo período de 19/02 a 31/03/92, de conformidade com o art. 203, de Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

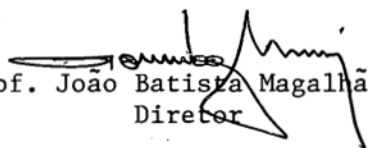


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 059 de 12 de março de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da Escola Superior de Agricultura de Lavras-MG, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, pelo período de 05 de fevereiro a 03 de junho de 1992, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

709
726

Portaria nº 057 de 09 de março de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar o adicional de insalubridade do servidor NILSON PEREIRA GOMES, anteriormente lotado no Departamento de Farmácia e localizá-lo para exercer suas atribuições na Biblioteca Central, local considerado não insalubre pelo Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91, a partir de 09 de março do corrente ano.

Conceder-lhe o adicional noturno de conformidade com o art. 75, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

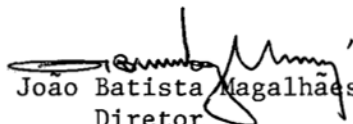
703 ✓
709

Portaria nº 056 de 09 de março de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a servidora LÚCIA AMÉLIA PORTUGAL RIOS DA COSTA PEREIRA, para exercer suas atribuições no Depto. de Análises Clínicas, considerado in salubre conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 055 de 06 de março de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rever o cálculo do Adicional por Tempo de Serviço, incluindo para efeito de Anuênio, a partir da Lei nº 8.112/90, as licenças concedidas para tratamento da própria saúde, conforme Decisão do T.C.U., nº 076/91 - 1ª Câmara, publicada no DOU de 20/08/91, dos servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Ivanir Miranda de Moraes	12/02/92	13%
02. Paulo Roberto de Ávila Agostini	24/02/92	24%

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Diretor

DP/opd

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 054 de 06 de março de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rever o cálculo do Adicional por Tempo de Serviço, incluindo para efeito de Anuênio, a partir da Lei nº 8.112/90, as licenças concedidas para tratamento da própria saúde, conforme Decisão do T.C.U., nº 076/91 - 1ª Câmara, publicada no DOU de 20/08/91, dos servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Almira de Jesus Adriano	09/07/91	18%
02. Maria Amália Valadao Dias	10/06/91	18%
03. Maria de Lourdes Ferreira	24/08/91	13%
04. Maria Gabriela Ponciano da Silva	09/07/91	18%
05. Marlene de Oliveira Salles	04/07/91	12%


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703 ✓
709

Portaria nº 053 de 06 de março de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270, resolve:

- I. Cancelar a Portaria nº 323, de 10 de dezembro de 1991.
- II. Localizar os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem suas atribuições no Departamento de Enfermagem, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.
- III. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

NOME

PERÍODO

01. Carmen Lúcia Alves Filizola	maio a julho
02. Clícia Valim C. Gradim	maio a julho - agosto a dezembro
03. Eliana Peres R. Carvalho Leite	maio a julho - agosto a dezembro
04. Maria Betânia Tinti ✕	maio a julho - outubro a dezembro
05. Maria Inês B.B. Bergamo +	maio a julho - outubro a dezembro
06. Maria José I. Garcia ✕	maio a julho - outubro a dezembro
07. Maria Silvana T. Heyden ✕	maio a julho - outubro a dezembro
08. Osmailde de Souza Lacerda	maio a julho - agosto a dezembro
09. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro	maio a julho - outubro a dezembro
10. Silvana Maria Coelho Leite ✕	outubro a dezembro
11. Sônia Maria de Souza Lima Paes	jan. a julho - agosto a dezembro
12. Sônia Maria Brutcher	maio a julho - agosto a dezembro
13. Zélia Maria R. Resck	maio a julho - agosto a dezembro

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703✓

709

Portaria nº 052 de 05 de março de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar o adicional de insalubridade da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES MILAN, anteriormente lotada no Depto. de Ciências Biológicas, e localizá-la para exercer suas atribuições na Farmácia-Escola, local considerado não insalubre pelo Laudo Pericial s/nº de 14/08/91, a partir de março do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 051 de 05 de março de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 1992, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 8.112/90, ON nº 32/90 e Decisão do T.C.U. nº 076/91 - 1ª Câmara.

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Ana Maria Prudenciano da Silva	01/03/92	12%
02. Antônio Silvestre de Oliveira	14/03/92	18%
03. Aparecida Clarete de Resende Reis	10/03/92	12%
04. Bernadete Vieira de Souza Rehder	01/03/92	11%
05. Carlos Roberto Colombo Robazza	01/03/92	12%
06. Carmem Lúcia Alves Filizolla	01/03/92	11%
07. Cássia Carneiro Avelino	03/03/92	17%
08. Célio Pereira Bastos	03/03/92	17%
09. Celisa de Moura Leite	14/03/92	18%
10. Cleuton Cândido Landre	14/03/92	18%
11. Clícia Valim Cortes Gradim	01/03/92	11%
12. Fátima de Souza	14/03/92	18%
13. Francisco Alves Neto	01/03/92	13%
14. Joaquim Martins de Siqueira	01/03/92	22%
15. José Luiz Vieira da Silva	14/03/92	18%
16. José Marcos Costa Renó	01/03/92	9%
17. José ronaldo Vieira da Costa	14/03/92	18%
18. Jucelino de Assis Leite	01/03/92	12%
19. Lucas Souza	25/03/92	7%
20. Magali Benjamin de Araújo	01/03/92	12%
21. Marcos Antônio Franciozi	15/03/92	15%
22. Maria Betânia Tinti	01/03/92	11%
23. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso	01/03/92	13%
24. Mariângela Macedo Alexandre	01/03/92	12%
25. Maria Sinira Rocha de Oliveira	04/03/92	18%

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria nº 050 de 05 de março de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas ,
usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o
item I, do art. 25, do Anexo ao Decreto 94.664/87, à Servidora abaixo
descrita:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	<u>NA-4 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO</u>	
- Ana Maria Prudenciano	Do nível 14 para o 15	01.03.92

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 049 de 05 de março de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor PAULO CÉSAR DE ANDRADE, do Quadro Permanente desta Escola para substituir o servidor Maciro Manoel Pereira Junior, Diretor do Centro de Processamento de Dados, EG.1, durante o período de suas férias regulamentares, de 12 a 31/03/92.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 048 de 04 de março de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo descritos:

Ano: 1991

01. Geraldo Firmino Rocha

Férias: 01.04.92 a 20.04.92

Abono Pecuniário: 21.04.92 a 30.04.92

Ano: 1992

01. Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga

Férias: 01.04.92 a 20.04.92

Abono Pecuniário: 21.04.92 a 30.04.92

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

*Anotados
no cartões
de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703V
709

Portaria nº 047 de 28 de fevereiro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/92, resolve:

Localizar a docente MAÍSA RIBEIRO PEREIRA LIMA BRIGAGÃO, para exercer suas atribuições no Depto. de Ciências Exatas, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/n, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 15/01/92.


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria nº 046 de 28 de fevereiro de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo protocolado sob o nº 000319/92, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a JOSÉ ANTÔNIO LEITE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente desta Escola, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a vantagem prevista no item I do art. 192 da mesma Lei e art. 59 da Lei nº 8.162/91.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703 ✓

709

Portaria nº 045 de 26 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art.12 da Lei nº 8.270, resolve:

Localizar o docente **FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, para exercer suas atribuições no Departamento de Clínica e Cirurgia, considera do insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 10/01/92.


Prof. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria nº 044 de 19 de fevereiro de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 29/01/92, resolve:

Autorizar o afastamento da Profª HENILDA MARIA DE CARVALHO KIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, para o curso de Pós-Graduação em Educação, a nível de Mestrado, na Área de Concentração Metodologia do Ensino Superior, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas-SP, a partir de 04 de março de 1992.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remissão mensal da declaração da frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 043 de 18 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VILMA MARQUES DA SILVA, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir a funcionária VERA LÚCIA CSIZMAR CARVALHO, Chefe da Seção de Registros Gerais e Controle Acadêmico, FG-6, no período de suas férias regulamentares, de 03.02 a 03.03.92.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

Portaria nº 042 de 13 de fevereiro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor TADEU MARQUES, Laboratôrista, lotado no Depto. de Ciências Biológicas, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, referente ao quinquênio 1983/1988, pelo período de 03 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, de conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709

Portaria nº 041 de 13 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Localizar os servidores constantes da relação abaixo para exercerem suas atribuições nos Departamentos indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Deptº de Farmácia

<u>NOME</u>	<u>DATA EFEITO</u>
01.Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva	13.01.92

Deptº de Ciências Biológicas

<u>NOME</u>	<u>DATA EFEITO</u>
01.Sandra Regina Alves	10.01.92

Deptº de Clínica e Cirurgia

<u>NOME</u>	<u>DATA EFEITO</u>
01.Prof. Hélio Milício de Souza	01.12.91
02.Prof. Noé Vital Ribeiro Júnior	27.01.92
03.Prof. Roberto Martins Lourenço	09.01.92
04.Prof. Dr. Décio dos Santos Pinto	30.01.92

Deptº de Análises Clínicas

<u>NOME</u>	<u>DATA EFEITO</u>
01.Luzinete de Oliveira Alves	14.01.92
02.Maria Gorete Freire	15.01.92
03.Walnéia Aparecida S. Siqueira	13.01.92


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

008

Portaria nº 040 de 12 de fevereiro de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16, inciso II, § 2º - 1ª parte, do Decreto nº 94.664 e art. 76 do Regimento desta Instituição, resolve:

Posicionar na Classe de Professor Adjunto I o docente Dr. DÉCIO DOS SANTOS PINTO, em virtude de possuir o título de Doutor, a partir de 30/01/92.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria nº 039 de 12 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, do art. 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão por Titulação aos servidores abaixo descritos:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA EFEITO</u>
-------------	------------------------------	--------------------

NM-04 - Assist. Administração

01. Adriana Silva	Do nível 6 para o nível 7	21/01/92 ✓
02. Soraya H. Coelho Leite	Do nível 6 para o nível 7	23/01/92

NM-4 - Téc. Laboratório

01. Walnéia A.S. Siqueira	Do nível 6 para o nível 9	14.01.92
02. Luzinete de O. Alves	Do nível 6 para o nível 9	14/01/92
03. Maria Gorete Freire	Do nível 6 para o nível 9	15/01/92

NA-4 - Auxiliar Laboratório

01. Amauri B. de Souza	Do nível 7 para o nível 8	07/02/92
------------------------	---------------------------	----------

NM-1 - Motorista

01. Geraldo Magela Nunes	Do nível 1 para o nível 2	20/01/92
--------------------------	---------------------------	----------

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria nº 038 de 11 de fevereiro de 19 92

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença maternidade à servidora ANDREA MARQUES ROBERTO PASSOS, Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 10/02/92 a 08/06/92, de conformidade com o art. 207 da Lei nº 8.112/90.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria nº 037 de 06 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Bibliotecária CECILIA MARIA RODRIGUES, do Quadro Per_{manente} desta Escola, para substituir a servidora FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ, Di_{retora} da Biblioteca-FG.5, no período de suas férias regulamentares, de 03 de fevereiro a 03 de março de 1992.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria nº 036 de 05 de fevereiro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 (duas) horas diárias, durante 20 dias, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	HE	Remuneração	Total
Nilson Pereira Gomes	Auxiliar de Laboratório	40	186.103,00	46.525,80

Característica da eventualidade: substituição do servidor Divino Rodrigues Pereira - (férias Portaria nº 003/92)

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 035 de 05 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora IVETE BASTOS DE ARAÚJO, Chefe do Setor de Pagamento da EFOA, FG.6, no período de suas férias regulamentares, de 10 a 29/02/92.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 034 de 05 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 78, da Lei nº 8.112/90:

Ano: 1992

Férias: 15.03 a 03.04.92

Abono Pecuniário: 05.03 a 14.03.92

01. Antônio Barbosa Neto


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

*Anotada no
cartão de férias*



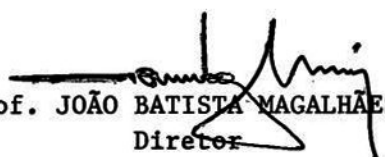
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 033 de 03 de fevereiro de 1992

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA APARECIDA RESCK, do Quadro Permenente desta Escola, para substituir a servidora MARIA ESTER ROSA, Chefe do Setor de Mecanografia da EFOA, FG.7, no período de suas férias regulamentares, de 03.a 22 de fevereiro do corrente ano.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 032 de 03 de fevereiro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela Apª Reis e Medeiros, Diretora do Depto. de Pessoal da EFOA, CD-4, no período de suas férias regulamentares, de 03 a 22 de fevereiro do corrente ano.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria nº 031 de 31 de janeiro de 1992

O Vice-Diretor em exercício na Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o parágrafo 1º do art.78 da Lei 8.112, de 11/12/90, ao docente JOÃO BATISTA MAGALHÃES, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, conforme abaixo:

Ano: 1992

Férias: 24.03 a 22.04.92

Abono Pecuniário: 09.03 a 23.03.92


Prof. OLENAN SINGI
Vice-Diretor
Diretor Exercício

DP/amap.

*Ante a no carta
de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria nº 030 de 29 de janeiro de 19 92

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados, para escrutinadores, na eleição realizada dia 29/01/92, para representante dos Professores Adjuntos , do curso de Farmácia, junto à Egrégia Congregação.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Prof. José Antônio Leite


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria nº 029 de 28 de janeiro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, Auxiliar de Laboratório, lotada no Depto. de Ciências Biológicas, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, referente ao quinquênio 1985/1990, pelo período de 03 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, de conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300 d

Portaria nº 028 de 28 de janeiro de 1992

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor MARCOS BATISTA ROCHA, Técnico em Prótese Dentária, lotado no Depto. de Prótese Restauradora, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, referente ao quinquênio 1980/1985, no período de 03 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, de conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90.


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

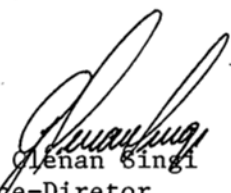
707

Portaria nº 027 de 22 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 1992, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90.

<u>Nome do servidor</u>	<u>Jus</u>	<u>Percentual</u>
01. Antônio Camilo de Souza Cruz	28/02/92	9%
02. Conceição Moura Leite Ferreira	03/02/92	17%
03. Erly Maria de Carvalho e Silva	27/02/92	14%
04. Hêlio Milício de Souza	25/02/92	20%
05. Henilda Maria de Carvalho Kira	05/02/92	15%
06. Maria Inês Barbosa Braga Bérnago	27/02/92	10%


Prof. Cleonir Bongi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

c/c Amâncio

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 026 de 22 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o § 1º, do art. 78 da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1991

D.R.G.C.A.

De: 12 a 31/03/92

01. Vilma Marques da Silva

Comunicação e Arquivo - Ano: 1992

De: 12 a 31/03/92

01. João Batista Lacerda → 1992

Ano: 1992

Biblioteca

De: 12 a 31/03/92

01. Adenildes Alves Menali

02. Luiz Gonzaga Tavares

De: 02 a 31/03/92

01. Regina Silverio

Análises Clínicas

De: 12 a 31/03/92

01. Ioni Ramos Costa Pereira

Clínica e Cirurgia

De: 12 a 31/03/92

01. Heleno Mussi

02. Itamar Vitói Ribeiro

C.P.D.

De: 12 a 31/03/92

01. Maciro Manoel Pereira Junior

*Anotações nos
cartões de férias*

Prof. Genan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 025 de 22 de janeiro de 19 92

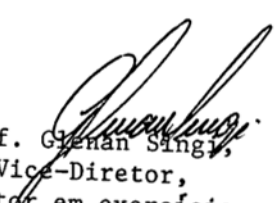
O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 78, da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1991

De: 04/03 a 02/04/92

01. Ivana Pereira Tibúrcio


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

*Arquivada no
cartão de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria nº 024 de 20 de janeiro de 19 92.

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião do dia 20/01/92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>Classe Prof. Adjunto</u>	<u>Data do efeito</u>
Olavo Bilac de Castilho	do nível 1 para o nível 2	01/01/92


Prof. Guaraná Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 023 de 20 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA, para substituir o servidor José Carlos Rodrigues, Chefe do Setor de Almoxarifado, durante o período de suas férias regulamentares, de 03/02 a 03/03/92, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


 Prof. Glenan Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SOQ

Portaria nº 022 de 20 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas e tendo em vista a resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 20/01/92, resolve:

Autorizar o afastamento da Profa. MARIA CÂNDIDA DA SILVEIRA FERREIRA AFONSO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Prótese Restauradora, para o curso de pós-graduação a nível de Mestrado, área de Dentística, na Faculdade de Odontologia de Araraquara-SP (UNESP), a partir de 09 de março do corrente ano.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal de declaração da frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


 Prof. Glénon Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

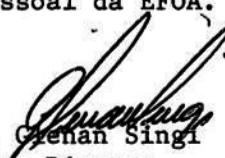
500

Portaria nº 021 de 20 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas e o REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 84 da Lei nº 8.112/90, a Orientação Normativa nº 78 SAF/PR e Parecer contido no processo nº 23000.013670/91-20, resolvem, respectivamente:

Autorizar o afastamento da Profa. SIMONE MARIA ÁVILA SILVA REIS, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas e lotá-la, provisoriamente, na Universidade Federal de Uberlândia, para exercer suas atividades no Departamento de Odontologia Clínica e Restauradora.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal de declaração de frequência, por parte da Universidade Federal de Uberlândia, ao Depto. de Pessoal da EFOA.


Prof. Grenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.


Prof. Antonino Martins da Silva Junior
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

FOLHA DE ROSTO/FAX

FAX FONE
(035)921-3153

DATA: 27 / 01 / 92

**Nº de páginas incluindo
esta folha de rosto**

DESTINATÁRIO:

Profª Simone Maria Ávila Silva Reis - A/C Sr. Sérgio Bonesso

LOCALIDADE:

Uberlândia-MG

Nº FAX:

(034) 212 - 3058

REMETENTE:

Ângela Aparecida Reis e Medeiros - Diretora de Pessoal

ÓRGÃO:

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - EFOA

OBSERVAÇÕES:

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 714 - Cx. Postal 221
37130 - ALFENAS - MG - Telefone: (035)921-1011(PBX) - Telex: 35-2105



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria nº 020 de 17 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR; no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Profa.Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 09/01 a 07/02/92, de conformidade com o art. 202 da Lei nº 8.112/90.


 Prof. Glenan Singa
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 019 de 16 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder pensão Especial, com amparo na Lei nº 8.782/80, composta de 02 (duas) cotas, sendo uma vitalícia e outra temporária, na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada, às beneficiárias devidamente habilitadas, constantes do Processo nº 10660.000966/85-35, WANDA BORGES DE CASTRO e THAYSE DE CASTRO, viúva e filha, respectivamente, do ex-servidor Wanderley de Castro, falecido em 03/08/85.

A pensão deverá ser calculada com base nos proventos integrais de Assistente em Administração, NM-4, nível 26, acrescidos de 30% (trinta por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço e da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada de Assistente da Diretoria, FG.2.


Prof. Genan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



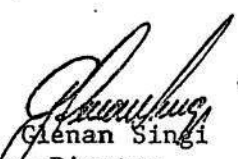
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

008

Portaria nº 018 de 16 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de fls. 56 do Processo nº 10660.000966/85-35, resolve:

Posicionar, de acordo com a Lei nº 7.596/87, o ex-servidor WANDERLEY DE CASTRO, falecido em 03/08/85, na classe de Assistente em Administração, NM-4, nível 26.


 Prof. Gléan Singh
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria nº 017 de 15 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23087.000218/90-78, resolve:

Conceder Pensão Especial de que trata a Lei nº 6.782/80, à Sra. ZILDA ASSIS ASSUMPTÃO BASTOS, esposa do ex-servidor Dr. João Baptista Pereira Bastos, falecido em 06/06/88.

A pensão deverá ser calculada sobre os proventos integrais de Professor Titular, Doutor, com Dedicação Exclusiva, acrescidos de 15% (quinze por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de fevereiro de 1992.


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703
709

Portaria nº 016 de 15 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89 e item I do art. 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Localizar os servidores constantes da relação abaixo para exercerem suas atribuições nos Departamentos indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento sobre o vencimento cargo efetivo.

Depto. de Análises Clínicas

- 01. Alan Kardec de Souza
- 02. Vera Lúcia de Carvalho Rosa

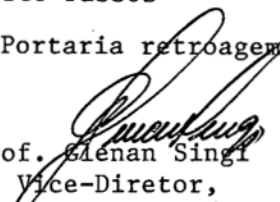
Depto. de Ciências Biológicas

- 01. Profa. Maria Alice Pedreira de Castro

Depto. de Farmácia

- 01. Nilson Pereira Gomes
- 02. Andréa Marques Roberto Passos

02. Os efeitos da presente Portaria retroagem a dezembro/91.


Prof. Elenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria nº 015 de 15 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião do dia 14/01/92, resolve:

Conceder Progressão Horizontal a docente abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Data do efeito</u>
01. Carmen Lúcia Alves Filizola	Professor Adjunto do nível I para o nível II	01/01/92


Prof. Menahim Singer
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

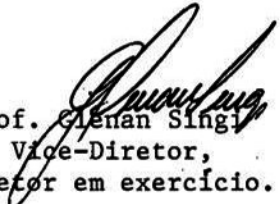
500

Portaria nº 014 de 15 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução da CPPD de 14/01/92, resolve:

Prorrogar o afastamento do Prof. ANTÔNIO LUENGO GARCIA, Auxiliar do Depto. de Farmácia, autorizado pela Portaria nº 059/90, por mais 01 (hum) ano, a partir de 10/03/92, para cursar pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na USP, Ribeirão Preto-SP.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

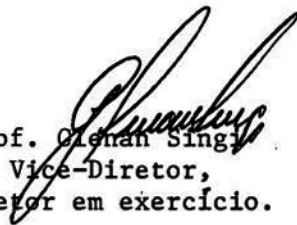
500

Portaria nº 013 de 15 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução da CPPD de 14/01/92, resolve:

Prorrogar o afastamento da Profa. OLINDA M^{te} GOMES DA COSTA VILAS BOAS, autorizado pela Portaria nº 271/91, até 09/03/92 para dar andamento ao seu trabalho de Tese.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


Prof. Olenah Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



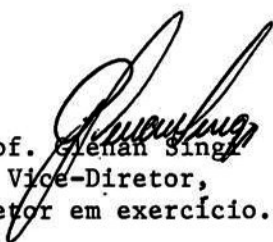
NL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria nº 012 de 15 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 1% (um por cento) de anuênio à servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 1991, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90.


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria nº 011 de 13 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Licitação da EFOA, para o exercício de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente.

Prof. Dr. Célio Pereira Bastos

Prof. Adir Araújo

Profa. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro

Servidora: Aparecida Clarete de Resende Reis


Prof. Grenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 010 de 13 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, às servidoras abaixo relacionadas:

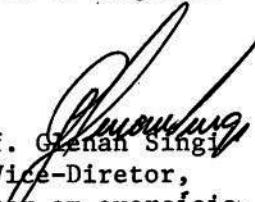
Ano: 1992

De: 03 a 22/02/92

01. Maria Aparecida Rodrigues Milan

De: 10/02 a 10/03/92

01. Profa. Maria Elisa P. Bastos de Siqueira


Prof. Glenah Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

*Anotadas nos
cartões de férias*

Portaria nº 009 de 13 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, AMAURI BERNARDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA.04, nível 07, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Lázaro de Oliveira Ruela, publicada no DOU de 07/01/92, fls. 92, Seção II.


Prof. Amauri Bernardes de Souza
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

15/4/92
fl. 264
P. II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria nº 008 de 13 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 06/12/91, resolve:

Autorizar o afastamento da Profa. Hédima Carvalho de Souza, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Enfermagem e Obstetrícia, para o curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, na área de Saúde Pública, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, a partir de 13 de fevereiro de 1992.

Cóndiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal da declaração da frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. Elenah Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 007 de 13 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 79 da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1992

De: 03 a 22/02/92

01. Lucas Souza


Prof. Clenan Singa
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

*Anotada no
cartão de férias*

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria nº 006 de 10 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I do art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao servidor abaixo relacionado:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
Laércio Martelli	Técnico de Laboratório NM-4 Do nível 15 para o nível 18	06/01/92
Sandra Regina Alves	Do nível 06 para o nível 09	10/01/92

Prof. Genan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

DP/aarm.

Informado ao SIAPB
em 10/01/92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 002

Portaria nº 005 de 09 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-4</u>		
01. Sebastião Meira	Do nível 10 para o nível 11	05/12/91
02. Vera Lúcia de L.Maia	Do nível 18 para o nível 19	06/01/92
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NM-4</u>		
01. Olivina P.S. Nogueira	Do nível 19 para o nível 20	24/12/91

Prof. Glendon Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria nº 004 de 08 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 2 (duas) horas diárias, durante 15 dias úteis, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
Esperança Souza e Silva	Telefonista	30	288.696,11	54.130,50

Característica da eventualidade: substituição da servidora Vera Lúcia de Lacerda Maia (Férias - Port. nº 370/91)

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Cleonir Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 1992.

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1991

De: 03/02 a 03/03/92

01. José Carlos Rodrigues

De: 10/02 a 10/03/92

01. Luiz Gonzaga Miranda

Ano: 1992

De: 03/02 a 03/03/92

01. Guido de Oliveira

02. Maria Cristina Fonseca Maia Engel

03. Paulo César de Andrade

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Ano: 1991

De: 03 a 22/02/92

01. Damaris Figueiredo Batista

02. Neucina Aparecida Ribeiro

Ano: 1992

01. Maria Aparecida da Silva

02. Luiz Marcelo da Silva

Ano: 1992

De: 1º a 20/02/92

01. Divino Rodrigues Pereira

De: 03 a 22/02/92

01. Robson do Porto Prado

02. Aparecida Clarete de Resende Reis

03. Gaspar Cirilo Ribeiro

04. José Nabor Silva

05. Marco Antônio Serio Reis

06. Maria Esther Rosa

De: 03/02 a 03/03/92

01. Glenan Singi

Ano: 1992

De: 03/02 a 03/03/92

01. Fátima dos Reis Goiata

Ano: 1991

De: 03 a 22/02/92

01. Ângela Apª Reis e Medeiros

De: 10 a 29/02/92

01. Ivete Bastos de Araújo

*Anetadas no
Cartão de férias*

Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 1992

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para substituir a servidora Mariâ-Ângela Vieira Diogo, Chefe de Gabinete, CD-4, no período de suas férias regulamentares.

Prof. *[Assinatura]*
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

DP/aarm.

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 19 92

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 1992, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90.

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Elisabeth Pizzamiglio Vieira	22/01/92	12%
02. Fátima dos Reis Goiatá	22/01/92	12%
03. Georgina Ferreira Bernardes	26/01/92	07%
04. Ioni Ramos Costa Pereira	25/01/92	14%
05. Itamar Vitoi Ribeiro	22/01/92	19%
06. Janira Dias Ribeiro	05/01/92	13%
07. José Antônio Leite	02/01/92	23%
08. José Benedito Pereira Junior	18/01/92	11%
09. Maria Alice Pedreira de Castro	02/01/92	17%
10. Maria Cristina Fonseca Maia Engel	28/01/92	09%
11. Dra. Maria Elisa P. Bastos de Siqueira	25/01/92	04%
12. Maria de Lourdes Ferreira	27/01/92	12%
13. Olivina Pereira da Silva Nogueira	01/01/92	18%
14. Sebastião Meira	11/01/92	14%
15. Sônia Mª de Souza Lima Paes	13/01/92	15%
16. Uvani Fonseca Martins Guerra	21/01/92	30%
17. Vera Lúcia Csizmar Carvalho	24/01/92	18%
18. Vera Lúcia de Lacerda Maia	24/01/92	18%

Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.